SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1647

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 125/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 008/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público a **PRORROGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **com Itens Exclusivos ME/EPP e item para Ampla Participação** que será julgado pelo Menor Preço unitário por item nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Registro de preços para futura e eventual para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as secretarias municipal SEMAGRI, SEMTRAS, SEMAF, SEMSAU, SEMIE, SEMED, Fundo municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 409.836,30 (quatrocentos e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min.** do dia 23/**02/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **10h:00min.** do dia 04/**03/2016**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 15 de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA BOTELHO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:319C36E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 002/2016,** cujo objeto é **Contratação de Empresa para Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual**, proveniente do Processo Administrativo 035/SEMEC/2016**;**
CONSIDERANDO que após convocação para assinatura de contrato em prazo legal onde a empresa vencedora não teve interesse de assinar e justificou via Requerimento conforme consta nos autos, e após parecer Jurídico de nº 041/ASJUR/2016 desta administração, como segue:
FICANDO descaído o direito da empresa EVANDRO WALTER - ME, CNPJ: 10.692.108/0001-46. Em firmar contrato com esta administração, com fundamento no artigo 64 da Lei 8.666/93;
RESOLVE:
I – **CONVOCAR** as empresas remanescentes na ordem de classificação sendo a empresa G. JORGE - ME, CNPJ: 10.543.848/0001-10 – Itens 01, 03 e 05, e a empresa J. S. OLIVEIRA – ME, CNPJ: 06.233.435/0001-62 – Itens 09, para que se manifeste quanto à aceitação de firmar contrato com esta administração nas mesmas condições, prazos e preços propostos pelo primeiro colocado; com fundamento no artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93;

II - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Fevereiro de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B75DDC3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 125/2015/GP.

Alto Alegre dos Parecis, 31 de julho 2015.

"NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do IX Concurso Público Municipal.

D E C R E T A
Art. 1º. – Ficam nomeados os Srs (as) abaixo relacionados para comporem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO:

IX CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 30HS (ZONA RURAL E URBANO)
IZAIAS JOVINO – Classificado: 12º Lugar

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA – 40 H
CELIO ANTONIO LIMA – Classificado: 1º Lugar

OPERADOR DE MAQUINA PESADAS – MOTONIVELADORA – 40H
LAZARO DE OLIVEIRA – Classificado: 1º Lugar

ODONTÓLOGO – 40 HORAS (PSF)
CLAUDINEI FERREIRA NOIA – Classificado: 2º Lugar

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ZONA URBANA HPP)
LUCIANA DE LIMA DITÓS – Classificado: 2º Lugar

COZINHEIRA – 40 HORAS
MÔNICA FÁTIMA BOONE OLIVEIRA – Classificado: 5º Lugar
TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA – Classificado: 4º Lugar

TÉCNICO EM EMFERMAGEM (DISTRITO VILA DOM BOSCO)
MARLUZA ANETHER FERREIRA – Classificado: 2º Lugar

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL (ZONA URBANA E RURAL)
DORCELINA SILVA DE PAULA – Classificado: 1º Lugar

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, 31 de julho de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:25749BBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/GP/16

De 05 de Fevereiro de 2016.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDO NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidoesa abaixo relacionados:

PROFESSORES SÉRIES INICIAIS 30 HORAS – ZONA RURAL E URBANA
ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI
MAURICEIA RODRIGUES SOARES
PATRICIA PEREIRA BIANCHIN

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 05 de Fevereiro de 2016

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:998C61A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/GP/16

De 08 de Fevereiro de 2016.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDO NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS 30 HORAS - ZONA RURAL E URBANA:
JACSON LUCA DOS SANTOS – CLASSIFICADO 17º LUGAR

ZELADORA 40 HORAS – ZONA RURAL E URBANA:
MÁRCIA FERNANDA MARTINS HARTZCOFP – CLASSIFICADA 9º LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 08 de Fevereiro de 2016

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4E0ABE60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/GP/16

De 12 de Fevereiro de 2016.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDO NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:
PSICOLOGO 40HS – SEMEC/ ZONA RURAL E URBANO
IVAM CARLOS HERMES – CLASSIFICADO 2º LUGAR

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS 30 HORAS - ZONA RURAL E URBANA:
LEONORA PROTÁZIO FERNANDES – CLASSIFICADO 19º LUGAR

ZELADORA 40 HORAS – ZONA RURAL E URBANA:
FABIULA DUARTE RAMOS – CLASSIFICADA 11º LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 12 de Fevereiro de 2016

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:ED64B38B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/GP/16

De 15 de Fevereiro de 2016.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDO NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS 30HS / ZONA RURAL E URBANO
FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO DE LIMA – CLASSIFICADO 26º LUGAR

COZINHEIRA 40 HORAS – ZONA RURAL E URBANA
CLEONICE KAISEKAMP ALVES – CLASSIFICADA 7º LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 15 de Fevereiro de 2016

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:8BDD7997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2016

Nº 082/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **FABIO LUIS DE MOURA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 942169/SSP/RO e do CPF sob nº 898.712.512-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:77B9991A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 083/2016

Nº 083/GAB/2016.
Alvorada do Oeste – RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) VALDELINO SOARES DA COSTA, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da RG nº 531.101/SSP/RO e do CPF sob nº 597.045.782-53, domiciliado(a) neste município, do cargo de Vice-Diretor Escolar (Escola Raposo Tavares) Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A1B1371B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 084/2016

Nº 084/GAB/2016.
Alvorada do Oeste – RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ROBSON CAVALHEIRO VICENTE, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 1033452/SSP/RO e do CPF sob nº 001.266.872-93, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor Escolar (Escola Raposo Tavares) Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E74F65CC

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 086/2016

Nº 086/GAB/2016.
Alvorada do Oeste – RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) VALDECI FERREIRA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 428.407/SSP/RO e do CPF sob nº 836.190.549-91, domiciliado(a) neste município, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3D04BFF0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2016

Nº 085/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MANON MUIZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 322.494/SSP/RO e do CPF sob nº 300.291.042-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR do Pré-Escolar (Branca de Neves), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EAE11D67

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1006/SEMED/2015 - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2016

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/CPL/2016**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1006/SEMED/2015**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **FRETUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – EPP,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.624.122,00** (HUM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:987CD44F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 014/2016

PORTARIA Nº.014 de 18 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA**, para conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/02/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4DBD90CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) PAULO VICENTE MALINSKI
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a alienação de imóvel urbano do Patrimônio Público Municipal denominado, parte da Rua Vital Brasil, Bairro Nova Londrina com área de 1.076,83 m², com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Anchieta, FUNDO: Lote 04 da Quadra 03, Lateral Direita: Lote 02, Quadra 01; Lateral Esquerda: Lote 01, Quadra 03, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 12,24 , FUNDO: 12,64 m, Lateral Direita: 89,46 m, Lateral Esquerda: 90,00 m, totalizando uma área de 1.076,83 m², no Município de Ariquemes/RO.
PRAZO: 06 (Seis) meses
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um Mil)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/04/4100

Ariquemes – RO, 02 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:DA6729A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPLMS/2016 PROCESSO N.º 806/SEMUSA/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5589/GP/PMB/2015 de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da presente licitação que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde, (lixo ambulatorial),** conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 22 de fevereiro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:3B03359A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROCESSO Nº 806/SEMUSA/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPLMS /2016

DATA DA ABERTURA DIA 23.02.2016, às 10h00min Horário de Brasília.

Cuida o presente, o pedido de Impugnação ao Edital da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, feito pela empresa M.X.P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME fantasia AR PURO-SOLUÇÕES AMBIENTAIS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2016 que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, (LIXO AMBULATORIAL).**

Resposta a Impugnação

Às 16h56min do dia 17 de fevereiro de 2016 foi registrado no site www.cidadecompras.com.br o pedido de impugnação, no qual a empresa AR PURO- SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ/MF sob o n.º 13.273.219/0001-06 considera que o referido edital contém irregularidades requerendo assim que sejam sanadas as mesmas.

Nesse sentido, com os argumentos de impugnação a seguir elencados (em síntese)- intenciona a reformulação do Edital impugnando dispositivos considerando-os irregulares, bem como intenciona a modificação de outros:
"(...) requer que seja alterado o objeto pelo mesmo se referir basicamente ao tratamento de incineração, sendo que incineração é apenas um dos métodos licenciados e ambientalmente adequado (...)''

"(...) requer que seja incluído no certame a possibilidade de subcontratação (...)''

"(...) requer que seja especificado o objeto por classes e / ou grupos de resíduos de saúde a serem tratados, com os quantitativos de cada grupo(...)"

Alega a IMPUGNANTE que o edital apresenta questões pontuais que, viciam o ato convocatório.

Por fim, solicita que sejam corrigidos os itens ora invocados.

Decisão

Consultada a unidade solicitante do objeto pretendido (Secretaria Municipal de Saúde) responsável pela descrição dos serviços e dos itens descritos no termo de referência, ora impugnados, a mesma solicitou o cancelamento da presente Licitação, pois será reformulado um novo termo de referência atendendo a dispostos cabíveis desta impugnação supra citada.

Diante do exposto, a Pregoeira **DEFERI** a impugnação e informa que o edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2016 será cancelado para posterior publicação do mesmo, com nova descrição e novas exigências, visto que será necessária uma significativa reformulação do referido termo e edital, isso no intuito de uma melhor contratação garantindo o cumprimento de todos os princípios legais.

Buritis, RO, 22 de fevereiro de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:C6F504DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-1488/2015/SEMAGRI

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 5571/GAB/PMB/2015, Publicado dia 22 de Junho de 2015,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: **001/2016/CPLMS/PMB/RO.**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01-1488/2015/SEMAGRI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA PARA PRODUÇÃO DE LICOR (MATÉRIA-PRIMA PARA PRODUÇÃO DE CHOCOLATE), CONFORME CONVÊNIO Nº 802103/2014.** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 191.592,22** (Cento e noventa e um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). DATA DE ABERTURA: **10 de Março de 2016,** às **09h00min**.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:01E78632

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 009/PMB/2016

PROCESSO Nº 1-921/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/CPLMS/2015

O **MUNICÍPIO DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190.999.082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **SIGNORELLI CLINÍCA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS EIRELI - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.300.348/0001-22, com sede na R S Duzentos e cinquenta e quatro, 1152, Bairro Capão do Pequi, Varzea Grande/MT, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. ADELIA FORTES FERRAZ DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 0022153-8 e CPF nº 328.155.571-34, residente e domiciliada no endereço acima no Município de Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 1-921/2015 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de Serviços Internação Clínica para reabilitação de dependentes químicos**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço do presente contrato é de **R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês** no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO

I – O contrato terá validade de 06 **(seis) meses** a partir da sua assinatura, conforme discriminado no projeto básico, podendo a critério da Administração ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, mediante Termo Aditivo, conforme preconiza a Legislação vigente, observando o limite de **60 (sessenta) meses**, de acordo com o artigo 57, II da Lei de Licitação 8.666/93, ***devendo o pedido estar devidamente justificado com antecedencia máxima de 30 (trinta) dias***.
II - A CONTRATADA obriga-se a fornecer objeto da licitação, na forma estabelecida no Termo de Referência e anexo aos autos, visando assegurar sua plena execução, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima deste instrumento.
III – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.
IV- Em caso de necessidades de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à prestação de serviços, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada dos serviços; e ainda o **número da conta corrente e agência bancária** da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária Elemento de Despesa: 02.08.01 – 10.302.1003.2035 – 3.3.90.39.00
Valor R$ 12.000,00
Empenho – 153/2016
Ficha nº 164
Processo nº 1-921/2015-SEMUSA

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

I – Da Contratada:

Efetuar a entrega dos serviços adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no Projeto Básico;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o Projeto;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

II – Da ContrataNTE:

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, o resultado de exame, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas no Projeto Básico;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à prestação de serviço, para Secretaria Municipal de Saúde, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II – Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
III - Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.
V – Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VI – Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.
a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de que irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima PRIMEIRA – das alterações

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima TERCEIRA – da RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 18 de fevereiro de 2016.

Município de Buritis
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

SIGNORELLI CLÍNICA PARA DEPENDENTES QUIMÍCOS EIRELLI - ME
CNPJ Nº 19.300.348/0001-22

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:25A2211E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/PMB/2016

PROCESSO N° 1-921/2015-SEMUSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMB/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: SIGNORELLI CLÍNICA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS EIRELLI – ME
OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de Serviços Internação Clínica para reabilitação de dependentes químicos**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – 10.302.1003.2035 – 3.3.90.39.00
EMPENHO: 153/2016
FICHA: 164
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 18.02.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:4163ED76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016

PROCESSO Nº. 0169/COMOSP/2016.

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Tubos de Concreto Armado, em atendimento desta Coordenadoria de Obras nos serviços de recuperação de bueiros da malha viária deste Município, de acordo com pareceres do setor de CPL, controle interno e do procurador jurídico desta administração, anexos aos autos.

Empresa:
CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA – CNPJ: 22.862.072/0001/80
Elementos de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Valor de R$7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 22 de Fevereiro de 2016.

EDVINO LUIZ STELMACH
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos
Interino

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:8408507A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº002/2016 realizado em 27 de Janeiro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº1188/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de Tendas Sanfonadas, em atendimento aos feirantes do Município de Cabixi-RO,** conforme memorando de solicitação **nº346/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME.....R$12.290,00 (Doze Mil Duzentos e Noventa Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 22 de Janeiro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:3A00EF14

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº0093/2016

O Prefeito Municipal de Cabixi, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 090/2015 de 07 de Julho de 2015 e com respaldo no parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Cabixi, **RATIFICA** em conformidade ao disposto no **art. 24, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO e/ou INEXIGIBILIDADE artigo 25 da Lei Federal 8666/93 referente ao Processo nº093/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de materiais permanentes (móveis de escritório e impressora) para dar suporte aos trabalhos realizados pelo Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 0200
Gabinete do Prefeito.
Projeto Atividade:
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa:
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Favorecido (s): JAN CHARLES RUECKERT EPP.
Inscrito (a) no CNPJ sob nº 05.011.908/0001-14
Valor Total: R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 44.90.52-35 – Equipamentos e Processamento de Dados.
44.90.52-42 – Mobiliário em Geral.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 22 de Fevereiro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:6BEC83D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 002/IPC/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS**, efetiva no cargo de ***Merendeira Escolar***, lotada na Sec. Municipal de **Educação**, com remuneração integral a partir de 28/12/2015 e término em 21/04/2016, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 28 de janeiro de 2016.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintend0ente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:15CCBD98

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 003/2016

Nomeia a JUNTA MÉDICA do IPC e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE do IPC, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.42, 43,44 e 45 da Lei 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Credenciado os MÉDICOS PERITOS do IPC: Dr. **CRISTOBAL MOPI SOLIZ,** devidamente inscrito no CRM/RO sob o nº 1442, CPF: 511.038.342-15511.038.342-15, Dra. **MIRIELE DE FREITAS**, devidamente inscrito no CRM/RO sob o nº 2831, CPF: 887.932.812-34887.932.812-34 e Dra. **YENKA PÂMELA BARBERY DE MILÁN**, devidamente inscrito no CRM/RO sob o nº 2734-RO, CPF: 688.514.212-34688.514.212-34, e tendo por objetivo o estudo, verificação e parecer avaliado, através de laudo, nos casos de auxílio doença e Aposentadoria Por Invalidez, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º - O Médico Perito será convocado pela Superintendente do **IPC**, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 3º - Para cada convocação de perícia realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração do médico perito na forma de consulta equivalente a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 4º - A Superintendente do **IPC** instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho do Médico Perito.

Parágrafo Único - em caso de necessidade de parecer especializado, o Médico Perito encaminhará o paciente ao **IPC,** que providenciará o atendimento necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia - RO, 29 de Janeiro de 2016.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:8AD400B8

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 004/IPC/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. "JOSIANE CENDON DOMINGUES DE SOUZA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. **JOSIANE CENDON DOMINGUES DE SOUZA**, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAUDE,** lotada na Secretaria Municipal de **SAUDE**, com remuneração integral a partir de 01/01/2016 e término em 29/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 29 de janeiro de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto n° 1.938/GP/13

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:829918D1

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 005/IPC/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. "GLAUCIA DOS SANTOS CRUZ".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. **GLAUCIA DOS SANTOS CRUZ**, efetiva no cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de **SAUDE**, com remuneração integral a partir de 04/01/2016 e término em 02/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 29 de janeiro de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto n° 1.938/GP/13

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:A3C07936

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 006/IPC/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "MARIA HELENA MARTINS LISBOA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **MARIA HELENA MARTINS LISBOA**, efetiva no cargo de ***PROFESSOR 25 HORAS***, lotada na Sec. Municipal de **Educação**, com remuneração integral a partir de

01/01/2016 e término em 27/02/2016, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 17 de fevereiro de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:BBCE7045

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 007/IPC/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. "Naildon da Silva Pereira".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor do servidor Sr. **Naildon da Silva Pereira**, efetivo no cargo de ***Auxiliar Administrativo***, lotada na Sec. Municipal de **Agricultura**, com remuneração integral a partir de 01/01/2016 e término em 30/03/2016, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 17 de fevereiro de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:EBCC571B

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 008/IPC/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "SUSETE CAYRES BORTOLOTTO WAGNER".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **SUSETE CAYRES BORTOLOTTO WAGNER**, efetiva no cargo de **Telefonista**, lotada no **Gabinete**, com remuneração integral a partir de 10/01/2016 e término em 07/07/2016, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 17 de fevereiro de 2016.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:B0AB7C9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000. Convida a população em geral para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do RELATÓRIO das Atividades desenvolvidas no 3º QUADRIMESTRE DE 2015, e DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS ATINGIDAS NO período, EM CUMPRIMENTO AO PPA, LDO E LOA, VISANDO ANALISAR O DESEMPENHO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE; a ser realizada no dia 25/02/2016 (Quinta-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município. "Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7A098159

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NCF9768	RO000038578	14/01/2016	5541	6
NDU1416	RO000039526	22/01/2016	6050	1
NEB1012	RO000039503	09/01/2016	5738	0
OHN2540	RO000039439	15/01/2016	7366	2
NCF2328	RO000039464	15/01/2016	7366	2
OXL7109	RO000039284	18/01/2016	7366	2
NBW5488	RO000039281	12/01/2016	7366	2
NED6542	RO000039171	13/01/2016	5991	0
NDR0485	RO000039206	21/01/2016	5452	2
MPA3376	RO000039317	19/01/2016	5991	0
NCI7304	RO000039365	14/01/2016	6122	0
JGY5034	RO000039286	19/01/2016	7366	2

Cacoal, 19 de Fevereiro de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:97420C53

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NGP3086	RO000037330	15/11/2015	5819	1	R$ 574,61
NGP3086	RO000037332	15/11/2015	5924	1	R$ 957,69
NDN9068	RO000039052	19/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NEA1143	RO000038622	23/11/2015	7366	2	R$ 85,13
NDC8397	RO000038977	23/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NCO9035	RO000036592	25/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NDL9707	RO000039252	25/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NTL0470	RO000038966	03/11/2015	5568	0	R$ 127,69
OHS4479	RO000036857	09/11/2015	5452	1	R$ 127,69
OHN5849	RO000039130	14/11/2015	7366	2	R$ 85,13
NEA6693	RO000038979	25/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NBZ8491	RO000039177	20/11/2015	5541	6	R$ 53,21
OHR3956	RO000039114	25/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NDR3306	RO000039191	25/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NCR7096	RO000039141	25/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NCI3559	RO000026146	04/11/2015	6017	4	R$ 191,54
NBN7456	RO000038972	12/11/2015	5568	0	R$127,69
NEE5831	RO000039090	04/12/2015	7366	2	R$ 85,13
OHL8768	RO000039091	04/12/2015	5452	1	R$ 127,69
MGY7368	RO000038800	08/12/2015	5991	0	R$ 191,54
NDD2661	RO000037104	16/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NDQ9570	RO000038547	17/11/2015	5541	1	R$ 53,21
OHQ9947	RO000036862	12/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NCR4468	RO000039022	11/11/2015	7366	2	R$ 85,13
NDZ0012	RO000039023	16/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NBJ8393	RO000039132	16/11/2015	6050	1	R$ 191,54
NDK0832	RO000038912	18/11/2015	7366	2	R$ 85,13
NDK4766	RO000038971	11/11/2015	5738	0	R$ 191,54
NCQ2829	RO000035371	12/11/2015	5541	1	R$53,21
NDL2731	RO000039107	19/11/2015	5991	0	R$ 191,54
NCM2531	RO000039302	07/12/2015	7366	2	R$ 85,13
NDI0066	RO000039112	20/11/2015	7366	2	R$ 85,13
NEE5831	RO000039079	10/11/2015	7366	2	R$ 85,13
NCL9062	RO000038970	09/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NBD3007	RO000037327	12/11/2015	7048	1	R$ 191,54
NBY9715	RO000039024	16/11/2015	5541	6	R$ 53,21
NBZ9626	RO000038974	16/11/2015	5401	0	R$ 127,69
NEB6607	RO000039084	13/11/2015	5819	1	R$ 574,61
NBP4905	RO000039227	19/11/2015	5738	0	R$ 191,54
NDB5943	RO000038743	13/11/2015	5738	0	R$ 191,54
NDB5943	RO000038744	13/11/2015	5819	1	R$ 574,61
NCV8186	RO000039110	19/11/2015	5541	6	R$ 53,21
NCO8365	RO000038548	19/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NDR4454	RO000036860	12/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NBM2923	RO000032500	12/11/2015	5541	1	R$ 53,21
NCS5094	RO000038911	13/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NBP0393	RO000038969	09/11/2015	5452	1	R$ 127,69
NCD9816	RO000037574	25/11/2015	5541	1	R$ 53,21

Cacoal, 19 de Fevereiro de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:59E972AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2016 PROCESSO Nº 169/GLOBAL/2016 CONVÊNIO Nº 80001/2013/MS/CAIXA

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de obras para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. O valor estimado da licitação é de R$ 20.134.924,52. Poderão participar desta licitação as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 31/03/2016 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal – RO, 19 de fevereiro de 2016.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D0E403C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.870/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 163/2015-GG/RO, de 16 de novembro de 2015, constante no Processo Administrativo 1503/ORD/1991.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência a servidora LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculada sob o nº 178, inscrita no RG sob o n. 380.842 SSP/RO e CPF nº 348.322.202-25, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Governo do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica cedida com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal- RO, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB-RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0C17031B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 074/CPL/2015

PROC. 5502/GLOBAL/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quatro Unidades Básicas de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.754.014,90
PROPONENTE: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da

Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 5502/GLOBAL/15 e adjudica o objeto da concorrência Pública n.º 074/CPL/2015 em favor das empresas: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 01, no valor global de R$ 687,590,98 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos), lote 02, no valor global de R$ 685.958,48 (seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos), lote 04, no valor global de R$ 691.770,58 (seiscentos e noventa e um reais e setecentos e setenta reais e cinqüenta e oito centavos) e MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do lote 03, no valor global de R$ 688.694,86 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Cacoal/RO, 19 de fevereiro de 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:409F9BD7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 150/SUPEL/2015

PROC.: 4218/GLOBAL/15
ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.
OBJETO: Aquisição de caixas coletoras de materiais perfurocortantes.
VALOR: R$ 15.456,49
PROPONENTES: C.P. PINTO COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL EIRELI – ME/OUTRA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 4218/GLOBAL/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 150/SUPEL/2015, em favor das empresas: C.P. PINTO COMÉRCIO DE MATERIAL CIRUGICO EM GERAL EIRELI – ME, vencedora dos itens 01,02 e 06 no valor global de R$ 7.058,55; MBR FERNANDES ME, vencedora dos itens 03 e 04 no valor global de R$ 8.397,94, perfazendo o valor total de R$ 15.456,49.

Cacoal/RO, 19 de fevereiro de 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D88B6C3D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 198/SUPEL/2015

PROC.: 5787/GLOBAL/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.
OBJETO: Aquisição de álcool em gel com dispensador.
VALOR: R$ 47.531,00
PROPONENTES: PRODULIM EIRELI-ME
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 5787/GLOBAL/15 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico nº 198/SUPEL/2015, em favor da empresa: PRODULIM EIRELI-ME, vencedora do item 01, no valor global de R$ 47.531,00.

Cacoal/RO, 19 de fevereiro de 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:71AC160B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 207/SUPEL/2015

PROC.: 6543/GLOBAL/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar medicinal.
VALOR: R$ 268.000,00
PROPONENTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º6543/GLOBAL/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 207/SUPEL/2015, em favor da empresa:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, vencedora dositens01e 02, no valor global de R$ 268.000,00.

Cacoal/RO, 19 de fevereirode 2016.

EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:47B67DE3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: INVESTEL ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 039/PMC/2014.
PROC. 153/GLOBAL/2014 – Vol. I ao X.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
DATA: 08/02/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EFD205A7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.867/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.MATEUS LOURENÇO NETO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei n. 2.543/PMC/09 e suas alterações e;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 69/GAB/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MATEUS LOURENÇO NETO, brasileiro, maior, inscritono CPF sob o n. 419.009.952-04, residente no município de Cacoal, para exercer oCargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16de fevereiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8B15ECF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.865/PMC/16

REVOGA O DECRETO N. 5.128/PMC/2014 QUE NOMEIA O Sr. JOSÉ APARECIDO LIMEIRA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL**,** FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Mem. nº 69/GAB/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JOSÉ APARECIDO LIMEIRA DA SILVA, inscrito no cadastro nº 6767 e CPF sob o nº 387.199.242-91, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir do dia 11/02/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.128/PMC/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de fevereiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0E8B5860

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.866/PMC/16

REVOGA O DECRETO N. 5.848/PMC/2016 QUE NOMEIA O Sr. MATEUS LOURENÇO NETO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL**,** FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Mem. nº 69/GAB/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. MATEUS LOURENÇO NETO, portador do CPF sob o n. 419.009.952-04, residente no município de Cacoal, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.848/PMC/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de fevereiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7ACDD663

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUNÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo nº 031/2016

b) Dispensa de Licitação nº 003/2016

c) Modalidade DISPENSA

d) Data Homologação 18/09/2015

e) Objeto da Homologação SERVIÇOS DE TORNEARIA, conforme descrito no Projeto

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do Termo de Dispensa:

Fornecedor: TORNEARIA E MECÂNICA MAGNATA LTDA-ME,
CNPJ/CPF: 21.109.501/0001-80
Valor Total Homologado - R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

02 – Autorizar a permissão do objeto.

Básico e Executivo.

Campo Novo de Rondonia, 15 de janeiro de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:6880A277

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
DISPENSA 003/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Processo nº: 031/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.

Assunto: Serviços de tornearia (RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406, 12/12, TOMB. 7088)

Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de execução: 05 (cinco) dias, a partir da solicitação feita pela secretaria.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 26.782.0004.2041 – Manut e Recup de Máquinas e Veículos do Parque Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Contratada: TORNEARIA E MECÂNICA MAGNATA LTDA-ME, CNPJ. 21.109.501/0001-80.

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Ger de Ativ Desenv nas Estradas Rurais

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:43E80F6C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 013/2016-IPECAN

"Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Edite de Souza Rocha ."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Edite de Souza Rocha**, *efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 08/02/2016 e término em 29/02/2016, conforme processo do IPECAN nº. 0106/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 22 de Fevereiro de 2016.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:68BF2E95

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
OFICIO Nº 067/2016/SC

Campo Novo de Rondônia/RO, 12 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PORTO VELHO RO.

Senhor(a) Diretor(a)

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria e autorizo a publicações do(s) documento(s) em anexo:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001, 002/2016 e 113/2015

OBS. PUBLICAR NO DIA 16/02/2016, se não for possível pode ser no dia 17/02/2016.
.
Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MAYSA FERREIRA ROSA DE PAULA
Assessora de Comunicação
Port. 020/2016/GAB/PMCNRO

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:95562538

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
OFICIO Nº 055/2016/SC

Campo Novo de Rondônia/RO, 04 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DO DIÁRIO OFICIAL DA AMAZONIA
PORTO VELHO RO.

Senhor(a) Diretor(a)

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria e autorizo a publicações do(s) documento(s) em anexo:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO_TP 001/2016

OBS. PUBLICAR NO DIA 05/02/2016.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MAYSA FERREIRA ROSA DE PAULA
Assessora de Comunicação
Port. 020/2016/GAB/PMCNRO

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:EA2A8409

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Aos 23 Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezesseis.

EXPEDIENTE

I Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior:

– Ata da 1ª Sessão Ordinária.
II -Palavra aos vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de correspondência.

Não constam matérias no prolongamento do expediente

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

I –Não consta matériana Ordem do Dia.

PEQUENO EXPEDIENTE
I – Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

I – Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS
I – Palavra aos vereadores inscritos

Candeias do Jamari – RO, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Presidente
CMCJ/2016

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:89A7431D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 012/CMCJ/2016 CANDEIAS DO JAMARI/RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que dispõe as Resoluções 028/CMCJ/1999 e 064/CMCJ/2011 e seus anexo.

RESOLVE
Artigo 1º - Conceder aos senhores vereadores um total de 12 (doze) diárias assim distribuídas:

- Lúcio Leonardo Rojas Medrano – Vereador – Valor da diária: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – Quantidade de diárias: 03 – Total de diárias R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
- Miguel Kelvian Torres Sena – Vereador – Valor da diária: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – Quantidade de diárias: 03 – Total de diárias R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
- Benjamim Pereira Soares Júnior – Vereador – Valor da Diária: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – Quantidade de diárias: 03 – Total de diárias R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
- Carlos Cezar Carvalho Frota – Vereador – Valor da Diária: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – Quantidade de diárias: 03 – Total de diárias R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
Artigo 2º - Tal solicitação se faz necessário para que os vereadores acima mencionados possam se deslocar até a cidade de Guajará Mirim, para representar a Câmara Municipal de Candeias do Jamari em uma Assembleia ordinária do Território da Cidadania Madeira Mamoré, que será realizada nos dias 23 e 24 Fevereiro de 2016 na Câmara Municipal de Guajará Mirim e reunião que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2016 na Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Presidente

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Presidente

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretaria

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:912934BE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 776/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente – CCD-5, pertencente a Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMAM, **JOSÉ RIBAMAR REIS**, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ADF4E9C6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE EXONERAÇÃO 777/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Interino CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA, **WILSON ARTEAGA FILHO**, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:15E3EE61

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE EXONERAÇÃO 778/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em

conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de Secretária Executiva da Procuradoria Jurídica CCD-7, pertencente ao Gabinete do Prefeito – GP, **DARCI VARGAS DA COSTA**, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1B549F00

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE EXONERAÇÃO 779/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo de Subsecretário Municipal de Obras CCD-5, pertencente à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, **BRUNO GÓES GOMES DE AGUIAR**, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:761F90D2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE EXONERAÇÃO 780/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo Efetivo de Psicóloga por motivo de aposentadoria, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **ENAURA GORAYEB**, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4FDCA244

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE NOMEAÇÃO 781/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura– CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA, **JOSÉ RIBAMAR REIS,** com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FAAAC485

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE NOMEAÇÃO 782/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Tesouraria – FG-2, pertencente à Secretaria Geral e Fazenda Municipal – SEGEFAZ, **MARISSON PIRES DOURADO,** com efeitos administrativos e financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DD382A1A

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO DE NOMEAÇÃO 783/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 87, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessor(a) de Gabinete – CCD-6, pertencente ao Gabinete do Prefeito – GP, **DARCI VARGAS**

DA COSTA, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias do Jamari, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4203B7A3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 774/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Candeias do Jamari, em virtude do índice de infestação pelo mosquito Aedes aegypti, da ocorrência de casos de Dengue, Febre de Chikungunya, Febre Zika e de vulnerabilidade à ocorrência de Microcefalia.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso das atribuições que a lei lhe confere:

Considerando a declaração situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.813, de 11 de novembro de 2015, publicada no DOU n. 216, de 12 de novembro de 2015 e Decreto Estadual nº. 20.535, de 12 de fevereiro de 2016.

Considerando o clima favorável à proliferação do mosquito (período de chuvas, temperatura, umidade); Considerando o grande percentual de criadouros em fossas sépticas, para as quais não se têm, até o momento, soluções definitivas e ecologicamente sustentáveis;

Considerando o baixo percentual da população na adoção de medidas diárias, com vistas à eliminação de criadouros e na prevenção de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti;

Considerando a dispersão e adaptação do mosquito Aedes aegypti em todos os municípios do Estado;

Considerando que o número de Agentes de Controle de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município, são insuficientes para realizar visitas em 100% dos imóveis;

Considerando que o Zika Vírus circula no Estado, com a confirmação de um caso autóctone de Febre Zika, em Vilhena;

Considerando a dificuldade de logística para encaminhamento de amostras biológicas, dos municípios para o LACEN, e deste para o Instituto Evandro Chagas - IEC, localizado no Estado do Pará, sendo abalizado como unidade de referência para o diagnóstico de Chikungunya e Zika Vírus;

Considerando a grande mobilidade da população, a rapidez dos meios de transportes e o período de férias, com pessoas se deslocando para áreas de intensa circulação de Zika Vírus, Chikungunya e Dengue;

Considerando a proximidade com a Bolívia, país que apresenta situação epidêmica de Chikungunya e Dengue; Considerando a dificuldade orçamentária atual para a cobertura de recursos que visem ações de retorno célere; Considerando que o último Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAa, realizado em outubro de 2015 pelo Governo do Estado de Rondônia, nos 52 municípios, destes, 23 municípios apresentaram Situação de Alerta e 5 municípios apresentaram Situação de Risco;

Considerando o risco de mulheres gestantes expostas ao Zika Vírus e a ocorrência da Microcefalia que apresenta complicações neurológicas graves;

Considerando a possível relação entre o aumento de casos da Síndrome de Guillian Barré e a infecção pelo Zika Vírus, como o reflexo na saúde pública, acarretando maior demanda por leitos de UTI, altos custos de assistência médica e de fisioterapia e, finalmente;

Considerando o alto risco de falência da capacidade de atendimento dos serviços de saúde pública em casos surtos ou epidemias resultantes da contaminação por meio do Aedes aegypti;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Candeias do Jamari, conforme Decreto Federal n. 7616, de 17 de novembro de 2011 e Decreto Estadual nº. 20.535, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Ficam estabelecidos o Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti e o Enfrentamento da Microcefalia do Município de Candeias do Jamari, como mecanismos de Gestão Municipal Coordenada, em resposta à emergência no âmbito municipal.

Art. 3º. Fica a gestão do Comitê sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde tendo este as seguintes atribuições e competências:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIN (Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional), nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado da Saúde;

II - articular-se com os outros gestores municipais do SUS;

III - encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso;

IV - divulgar à população informações relativas à ESPIN;

V - solicitar, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde:

a) o acionamento da Força Nacional do Sistema Único de Saúde;

b) a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 2º, da Lei municipal nº. 329, de 22 de abril de 2004;

c) a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIN;

d) a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de pessoas jurídicas, nos termos do inciso XIII, do artigo 15, da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

e) o encerramento da ESPIN.

Art. 4º. O Comitê terá sua composição definida em Portaria expedida pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 5º. Fica autorizada a solicitação ao Governo do Estado de Rondônia de servidores militares estaduais PM/BM, em formação, bem como de voluntários para reforçar as ações de combate ao Aedes aegypti.

Art. 6º. Dentre as medidas que podem ser determinadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde que apresentem potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambientes, destacam-se:

I - o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou ausência de quem possa permitir o acesso ao agente sanitário, quando se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravo à saúde; e

II - outras medidas que auxiliem na contenção das doenças ou agravos à saúde causados pelo Aedes aegypti.

Parágrafo único. Todas as medidas que impliquem na redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos neste Decreto, em especial, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

Art. 7º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso ou na sede da repartição sanitária, contendo:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários a sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e o ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido, incluindo: PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;

IV - a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato, administrativa e penalmente;

V - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

§ 1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será efetuada neste, a menção do fato.

§ 2º. O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e no Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º. Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio de autoridade policial.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito de Candeias do Jamari/RO

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F245B349

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 775/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui Força Tarefa, com a finalidade de combater os focos e de controlar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, sob a gestão da Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso das atribuições que a lei lhe confere:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196, da Constituição Federal;

Considerando a Medida Provisória n. 712, de 29 de janeiro de 2016, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.";

Considerando que até a data de 23 de janeiro de 2016 foram identificados 4.180 casos suspeitos de microcefalia, em 830 municípios, distribuí- dos em 24 Unidades da Federação, pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade do combate efetivo e do controle à proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus;

Considerando que é obrigação do Poder Executivo Municipal imprimir ações efetivas, bem como exemplares, para o eficiente combate da já citada proliferação do mosquito Aedes aegypti, com vistas à erradicação de prováveis focos em seus próprios públicos e, finalmente;

Considerando a situação de iminente perigo à saúde pública do Município de Candeias do Jamari,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica instituída Força Tarefa, com a finalidade de combater os focos e de controlar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, compreendendo:

I - campanhas educativas;

II - vistoria e eliminação dos criadouros nos próprios públicos; e

III - limpeza das áreas internas e externas das instalações públicas e do seu entorno.

Art. 2º. A coordenação da Força Tarefa de que trata este Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com o auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP.

Art. 3º. Ficam os membros da Força Tarefa autorizados a adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito de Candeias do Jamari/RO

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:53841E8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/SEMAD/2016

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **Da autorização**: Processo Administrativo **Nº. 049/SEMAD/2016. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de

Administração – SEMAD Com valor estimado: R$ 12.276,88 (doze mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, copa e Cozinha**,** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2016, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site:
www.pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 22 de fevereiro de 2016.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:FB4DF7CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Toners, Relogio ponto, impressora, microcomputador e Notebooks no valor de R$ 20.818,42. Processo Administrativo nº 116, 131, 143, 157 e 178/2016. Data para recebimento de proposta: 22 de fevereiro de 2016 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 04 de março de 2016 as 09:30; data da abertura de propostas: 04 de março de 2016.a partir das 09:45; data de inicio da sessão pública: 04 de março de 2016 as 10:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,17 de fevereiro de 2016

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:56296817

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAÕ

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **GRAFICA E EDITORA EXPRESS LTDA - ME,** no valor R$ 7.390,35 (sete mil trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), para a Aquisição de materiais gráficos, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.42/16.

Processo Administrativo nº 197/2016.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2BF14C59

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 31/16
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
VIPAL AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças, peças elétricas e Serviços, para veículo ônibus VW/ INDUSCAR FOZ U, PLACA NED 4605, ANO 2010, MODELO 2010, através de Sistema Registro de Preços sendo utilizada para parametrizar os preços a tabela AUDATEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/15, Proc. Adm. Nº 603/2015 – APENSO 02
DA DOTAÇÃO:
02.07.03.12.361.0011.2027.0000 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
02.07.02.12.361.0011.2020.0000.3.3.90.39.19- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R$ 11.149,59(onze mil cento e quarenta nove reais e cinquenta centavos)
DO PRAZO: 03(três).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 18 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:043B6492

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
VIPAL AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças, peças elétricas e Serviços, para veículo ônibus VW/ INDUSCAR FOZ U, NEC-5646, ANO 2010, MODELO 2010,através de Sistema Registro de Preços sendo utilizada para parametrizar os preços a tabela AUDATEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/15, Proc. Adm. Nº 603/2015
DA DOTAÇÃO:
02.07.03.12.361.0011.2027.0000 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
02.07.02.12.361.0011.2020.0000.3.3.90.39.19- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICOS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R$ 14.808,86(catorze mil oitocentos e oito reais e oitenta seis centavos)
DO PRAZO: 03(três).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 18 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1F08DE34

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 212/16, conforme o Registro de Preço **nº 30/2015,** do processo nº 716/15, procedimento CARONA em Registro de Preços, para a empresa **JOSÉ PEREIRA JUNIOR,** com o valor de R$ 10.054,07(dez mil e cinquenta e quatro reais e sete centavos), com Pedido de Empenho nº 400/16 e valor R$ 1.872,95 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com Pedido de Empenho nº 401/16, para a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 22 de fevereiro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C9F3DEFA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
L.B COELHO-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Administração- SEMAD.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/15, Proc. Adm. Nº 603/2015
DA DOTAÇÃO: 02.04.01.04..122.0003.2008 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE CONSUMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR: R$ 10.178,48(dez mil cento setenta oito reais e quarenta oito centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 22 de fevereiro de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:992DDEA0

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** no valor R$ 3.819,00(três mil oitocentos e dezenove reais), para a Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 45/16.

Processo Administrativo nº 81/2016.

Gabinete do Prefeito em 22 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:83496A43

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA- CERON,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para o Paço Municipal, para o exercício de 2016, com empenho estimativo, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 237/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 47/2016.

Gabinete do Prefeito em 22 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1C7C3B3D

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA- CERON,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para o fornecimento contínuo de energia elétrica da sede e distritos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para o exercício de 2016, com empenho estimativo, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 233/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 48/2016.

Gabinete do Prefeito em 22 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:631D4CC8

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA- CERON,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para atender as necessidades dos poços artesianos de responsabilidade do SAE, para o exercício de 2016, com empenho estimativo, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 238/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 49/2016.

Gabinete do Prefeito em 22 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:473B3606

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2016.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE URBANO:**
PA nº 260/2016 do srª DERNIVALDA GOMES DA SILVA, Lote Nº 15, Quadra Nº 87, Setor A, tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.
Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, FEVEREIRO DE 2016

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:C43401DC

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 1088/2015.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTES URBANO:**
PA nº 1088/2015 do SRº GEREMIAS VIEIRA DA SILVA, Lote Nº 05, Quadra Nº 58, Setor C, tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.
Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, Dezembro de 2.015

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:BA49F6E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 818/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 01/CPLM/2016**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **a Contratação de empresa especializada/habilitada na área de casa de apoio para prestar os serviços de: diárias com pernoite, café da manhã, almoço e jantar, transporte dentro da área urbana do município de Porto Velho, para atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD,** conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto, à empresa: **L DE CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 18.909.676/0001-68,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 19 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:5064C860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL ORDEM DE SERVIÇO

Nesta data, e nos Termos do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial do Processo nº 1139/2015, fica EXPRESSA a Autorização para que a Empresa JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS - ME inscrita no CNPJ Nº 05.554.354/0001-00, dê início aos serviços relativos à CONFECÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO DE OBRAS, de acordo com o contrato de nº 04 de 2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, deste município de Costa Marques, tudo conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho e Demais Anexos do Convênio nº 055/15/FITHA.

Costa Marques/RO, 22 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:4113DEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL ORDEM DE SERVIÇO

Nesta data, e nos Termos do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial do Processo nº 1139/2015, fica EXPRESSA a Autorização para que a Empresa LEO TITO WILDNER & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 08.903.035/0001-42, dê início aos serviços relativos à LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, de acordo com o contrato de nº 02 de 2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, deste município de Costa Marques, tudo conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho e Demais Anexos do Convênio nº 055/15/FITHA.

Costa Marques/RO, 22 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F2EF4604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2015 PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95			
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 18/02/2016 07:55:14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		35.652.590,45	36.645.209,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.185.944,18	714.452,44
IMPOSTOS		1.129.653,72	677.480,83
TAXAS		56.290,46	36.971,61
CONTRIBUIÇÕES		0,00	170.102,45
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	170.102,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		182.998,34	208.378,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.438,98	422,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		174.559,36	207.955,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		33.483.204,82	34.089.407,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.409.855,91	7.380.154,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.073.348,91	26.709.252,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	822.609,53
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	822.609,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		800.443,11	640.259,97
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		735.260,83	65.021,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		65.182,28	575.238,73
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		33.680.362,99	34.326.276,85
PESSOAL E ENCARGOS		14.468.963,38	14.219.373,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		11.974.101,48	12.417.027,22
ENCARGOS PATRONAIS		2.212.350,72	1.355.713,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL		151.370,00	200.469,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		131.141,18	246.162,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		8.398.672,66	8.678.554,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.469.562,06	3.572.606,43
SERVIÇOS		2.901.698,88	5.105.948,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		27.411,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		312.185,29	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		312.185,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		9.476.542,86	10.237.827,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.409.855,91	7.380.154,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.998.205,15	2.771.402,90
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		68.481,80	86.269,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		46.434,77	12.645,97
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		46.434,77	12.645,97
TRIBUTÁRIAS		202.938,72	234.839,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		202.875,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES		63,32	234.839,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		774.625,31	943.035,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		774.625,31	943.035,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		1.972.227,46	2.318.932,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
decorrentes da execução orçamentária			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.531.098,22	1.472.949,89
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		895.124,07	949.531,35
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	183.072,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA
MARQUES','475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:42D3A673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2015 PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95			
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 18/02/2016 07:55:14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		35.652.590,45	36.645.209,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.185.944,18	714.452,44
IMPOSTOS		1.129.653,72	677.480,83
TAXAS		56.290,46	36.971,61
CONTRIBUIÇÕES		0,00	170.102,45
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	170.102,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		182.998,34	208.378,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.438,98	422,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		174.559,36	207.955,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		33.483.204,82	34.089.407,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.409.855,91	7.380.154,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.073.348,91	26.709.252,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	822.609,53
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	822.609,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		800.443,11	640.259,97
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		735.260,83	65.021,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		65.182,28	575.238,73
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		33.680.362,99	34.326.276,85
PESSOAL E ENCARGOS		14.468.963,38	14.219.373,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		11.974.101,48	12.417.027,22
ENCARGOS PATRONAIS		2.212.350,72	1.355.713,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL		151.370,00	200.469,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		131.141,18	246.162,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		8.398.672,66	8.678.554,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.469.562,06	3.572.606,43
SERVIÇOS		2.901.698,88	5.105.948,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		27.411,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		312.185,29	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		312.185,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		9.476.542,86	10.237.827,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.409.855,91	7.380.154,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.998.205,15	2.771.402,90
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		68.481,80	86.269,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		46.434,77	12.645,97
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		46.434,77	12.645,97
TRIBUTÁRIAS		202.938,72	234.839,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		202.875,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES		63,32	234.839,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		774.625,31	943.035,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		774.625,31	943.035,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		1.972.227,46	2.318.932,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
decorrentes da execução orçamentária			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.531.098,22	1.472.949,89
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		895.124,07	949.531,35
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	183.072,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA
MARQUES','475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:6B5E0166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO 2015 PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
		Data: 18/02/2016 09:49:43
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	1.142.190,75	783.251,12
RECEITA TRIBUTARIA	1.055.357,18	555.802,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	170.102,45
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	86.833,57	57.346,34
RECEITAS ORIGINÁRIAS	221.953,10	784.282,42
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	47.393,74	576.326,48
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	174.559,36	207.955,94
TRANSFERÊNCIAS	29.101.845,12	29.509.878,36
INTERGOVERNAMENTAIS	22.691.989,21	22.129.723,40
DA UNIÃO	10.035.450,48	10.271.264,98
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.902.633,91	5.619.441,50
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.753.904,82	6.239.016,92
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.409.855,91	7.380.154,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	23.029.392,61	22.441.176,24
LEGISLATIVA	1.037.779,87	1.000.164,96
ADMINISTRAÇÃO	4.961.322,85	4.293.764,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.019,91	933.468,56
SAÚDE	4.147.304,47	4.332.207,30
EDUCAÇÃO	11.621.635,76	10.996.783,48
URBANISMO	6.289,88	210.168,38
AGRICULTURA	320.099,87	379.459,51
ENERGIA	9.940,00	7.410,00
TRANSPORTE	0,00	215.918,53
DESPORTO E LAZER	0,00	71.831,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.472.782,31	7.466.679,15
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.409.855,91	7.380.154,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	62.926,40	86.524,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	963.814,05	1.169.556,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.383.154,55	1.808.125,96
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.777.291,64	1.891.409,35
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-394.137,09	-83.283,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	889.950,14	949.531,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-889.950,14	-949.531,35
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-320.273,18	136.741,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.547.528,55	2.410.786,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.227.255,37	2.547.528,55

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:A9E1D200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CNPJ: 18.738.934/0001-90			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 17/02/2016 11:21:57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		983.607,02	989.893,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		939.038,50	989.893,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		939.038,50	989.893,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		44.568,52	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		44.568,52	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		922.026,07	1.064.492,30
PESSOAL E ENCARGOS		516.091,33	508.035,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		497.218,70	498.092,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL		7.440,00	6.420,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		11.432,63	3.523,42
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		399.434,74	543.456,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		194.834,25	276.566,61
SERVIÇOS		204.600,49	266.890,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.500,00	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		6.500,00	13.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		61.580,95	-74.599,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
decorrentes da execução orçamentária			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		12.514,29	18.625,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:B600B3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO 2015 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
		Data: 17/02/2016 10:19:59
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00

REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	939.038,50	989.893,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	939.038,50	989.893,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	925.019,91	933.468,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.019,91	933.468,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.500,00	13.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.500,00	13.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	7.518,59	43.424,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.056,33	8.475,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.056,33	-8.475,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.462,26	34.949,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	34.949,44	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	43.143,81	34.949,44

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:38615236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES					
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95				
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Exercício: 2015		Mês: 12		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.437.709,58	4.896.206,55
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	4.437.709,58	4.896.206,55
			AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	2.530.460,27	2.715.512,91
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	383.927,47	553.439,29
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	216.265,86	272.960,90
			PROGRAMA PACS	382.931,02	150.745,88
			FARMÁCIA BÁSICA	19.408,88	100.230,93
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	155.726,68	0,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	369.741,41	519.510,59
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	83.529,18
			GESTÃO DO SUS	0,00	160.970,00
			CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	270.896,87
			CONVÊNIOS DO ESTADO	18.512,00	68.410,00
			CONVÊNIOS DA UNIÃO	360.735,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.431.605,36	5.378.307,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.396.825,67	2.670.790,83			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.034.779,69	2.707.516,87			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	231.498,42	759.989,42	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	556.360,40	513.536,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	231.498,42	759.989,42	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	556.360,40	513.536,04
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.200.087,71	471.533,18	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	869.121,51	1.200.087,71
BANCO DO BRASIL	1.200.087,71	403.083,10	BANCO DO BRASIL	869.121,51	1.200.087,71
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	68.450,08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5.863.191,49	6.609.830,30	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.863.191,49	6.609.830,30

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:F924B46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95	
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
	Data: 17/02/2016 11:44:15	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.635.234,38	5.414.258,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.431.605,36	5.378.307,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.431.605,36	5.378.307,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	203.629,02	35.951,25
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	203.629,02	35.951,25
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.430.109,58	4.495.138,98
PESSOAL E ENCARGOS	2.917.704,82	2.966.374,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.774.513,77	2.816.850,30
ENCARGOS PATRONAIS	63.861,70	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	48.546,00	89.653,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	30.783,35	59.870,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.105.077,67	1.513.581,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	729.358,51	761.237,19
SERVIÇOS	375.719,16	752.344,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	407.327,09	15.182,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	407.327,09	15.182,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	205.124,80	919.119,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	615.267,09	317.545,87

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:195D9204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO 2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95	
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.431.605,36	5.378.307,70
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.431.605,36	5.378.307,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.147.304,47	4.332.207,30
SAÚDE	4.147.304,47	4.332.207,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	284.300,89	1.046.100,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	615.267,09	317.545,87
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-615.267,09	-317.545,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-330.966,20	728.554,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.200.087,71	471.533,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.519.188,45	1.200.087,71

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:1A34FFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 707-2015 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LOA/2016

LEI Nº 707/2015

"DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Costa Marques.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. O orçamento Geral do Município de Costa Marques-RO, para o exercício financeiro de 201, estima a **RECEITA**, em R$ **28.267.207,25(Vinte e oito milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e sete reais vinte e cinco centavos**) e fixa a **DESPESA** em igual valor:

Art. 2º **A RECEITA**, realizar-se-á mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas corrente e capital, na forma de legislação vigente discriminadas nos anexos em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, os quais fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As **DESPESAS** serão de acordo com as especificações constantes nos anexos que integram esta Lei.

Art. 4º. O Prefeito Municipal, através de decreto, poderá anular total ou parcialmente as dotações orçamentárias não utilizadas ou que julgue superiores às reais necessidades, remanejando-as para os projetos e atividades com dotações insuficientes mediante prévia autorização da Câmara Municipal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal Autorizado a realizar operações de créditos, por antecipação de receitas, para atender insuficiência de caixa, somente com autorização do Poder Legislativo, conforme previsto no artigo 7º II da Lei Federal nº 4.320/64, c/c 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Entende-se à redação do artigo acima, para os projetos de Convênios que este Município firmar com as esferas Federal e Estadual no exercício de 2016.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Autorizado a Remanejar até 20%(vinte por cento) dos valores das dotações Orçamentárias constantes do Orçamento do Programa 2016.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício-Sede do Poder Executivo, 23 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:9A2092F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 PROCESSO N° 693/2015

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 413/2015 de 31 de julho de 2015 através das atribuições legais que são conferido torna público, que fica REVOGADA a licitação denominada Pregão Presencial n.º 001/2016, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA , INTERPRETAÇÃO E LAUDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSON E PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADO. Em atendimento ao Art. 049 da 8666/93.

Cujubim (RO), 22 de fevereiro de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:09ECAC93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

REPETIÇÃO

Pregão,forma ELETRONICA Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5607/2015

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- AR CONDICIONAO E VENTILADORES, valor estimado de R$ 45.818,02 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a fundo Municipal de Saúde . **Cadastro das Propostas a partir do dia 24/02/2016 das 08h30 às 08h30 do dia 09/03/2016. Abertura da proposta 09/03/2016 AS 08:31 E disputa de lances da sessão pública, dia 09/03/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 22 de Fevereiro 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F6FCB9EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2015

ORDEM	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO	ADMISSÃO
1	Andre Galeano de Oliveira	Assistente Administrativo	01/09/2011
2	CLEVERSON VENDRAMETTO	AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	04/07/2013
3	GENIS BARCELOS BARBOSA	SECRETÁRIO GERAL E FINANÇAS	22/09/2015
4	Geraldo Anibal Luz	AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	02/09/2011
5	GIOVANI ARRUDA MARTINS	AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	01/09/2011
6	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13/03/2012
7	KAMILA LOURIANO DA SILVA	Diretor de Apoio	20/01/2015
8	LUCIENE MAURICIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/02/2012
9	Reginaldo Santiago lima	Motorista de Veiculos leves	01/10/2015
10	UBIRÁJARA SOARES SILVA	Controlador do Controle Interno	08/09/2011
11	WESLEN FLÁVIO DA SILVA	Diretor de Apoio	16/01/2015
Rua Quariquara, 2545, Centro. Governador Jorge Teixeira-RO			

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:C7960E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO SUSPENSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPL/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 007/CPL/2016 do Processo Administrativo nº 033/07/2016, que tem por objeto Aquisição de materiais de consumo(cesta básica) para atender a Secretaria Municipal de Assistente Social, fica suspenso por tempo indeterminado, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Gov. Jorge Teixeira, 22 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F87A94A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.146/ GP / 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.146/ GP / 2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º *Fica* ***EXONERADO*** *o servidor Senhor* ***WILSON DE SOUSA NUNES****, do cargo comissionado Nível I (CCI) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.*

Art. 2º Este DECRETO, produz seus efeitos a partir do dia 23 de Fevereiro de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos (17) dias do mês de Fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em_____/_____/2016, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:CDF2B5A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.147/GP/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.147/GP/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do senhor **REGINALDO RIBEIRO MACHADO**, do Cargo Comissionado NÍVEL II (CC II) – **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS DE RADIOLOGIA,** da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º Este **DECRETO,** produz seus efeitos a partir do dia 22 de Fevereiro de 2.016**,**

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao (17) dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3DAF2C5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.148/GP/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.148/GP/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAÇÃO** do senhor **REGINALDO RIBEIRO MACHADO**, no Cargo Comissionado NÍVEL I (CC I) – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.
Art. 2º Endereço da servidor Rua Peroba, 1159, Sede do Município de Governador Jorge Teixeira. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).

Art. 3º Este **DECRETO,** produz seus efeitos a partir do 23 de Fevereiro de 2.016

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao (17) dia do mês de Fevereiro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0F871ED0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.354/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.354/CMGM/16 - de 15 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **Conceder** Gratificação de Desempenho em **Funções Especiais V** instituída pela Resolução Legislativa nº. 009-CMGM/15 e **Designar** os respectivos servidores nos setores abaixo descritos.
KEURY URQUIETA DA COSTA – Divisão de Processos Legislativos;
MADSON DIEGO MAGNI DELGADO – Divisão de Protocolos e Arquivos;
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 15 de fevereiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:97B6F06C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.355/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.355/CMGM/16 - de 16 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **Conceder** ao servidor **Marcos Antônio de Oliveira** - Gratificação de Desempenho em **Funções Especiais V** instituída pela Resolução Legislativa nº. 009-CMGM/15 e **Designar** o servidor na Diretoria Geral.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 16 de fevereiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:B3950E48

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.356/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.356/CMGM/16 - de 16 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 001/CMGM/16, baixa o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR*** a Senhora **Thainá Gabrielle Medeiro Souza**, para ocupar o cargo de Secretária da Presidência, símbolo CC-6, do Quadro de Provimento em Comissão, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 001/CMGM/15, de 05/02/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 16 de fevereiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:014271CC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.357/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.357/CMGM/16 - de 16 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16, baixa o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Art. 1º. – ***NOMEAR*** o servidor **Lindiberto Caldeira dos Santos**, para ocupar o cargo de Chefe de Compras e Licitação, símbolo FG-4, do Quadro de Provimento em Função Gratificada, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 009/CMGM/15, de 26/06/2015.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 16 de fevereiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:B63CCBA1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.334–CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.334–CMGM/16 - DE05 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 16, parágrafo único, inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal nº. 294/89, baixa o seguinte,

DECRETO DE LEGISLATIVO

Art. 1º. – **Prorrogar** a cessão da servidora **Aleide Fernandes da Silva**, matrícula 455 – Contadora do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, baseado nos termos da Lei Municipal nº. 347/90 de 23/10/1990, à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, a pedido, conforme ofício nº. 262/GAB.PREF/15, no interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - O ônus da cessão ocorrerá por conta da Prefeitura Municipal.

Art.2º. – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicaçãocom efeito retroativo há 01/01/2016.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 05 de janeiro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:FEC49AE1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.335 –CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.335 –CMGM/16 - DE06 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Exonerar o servidor Amilcar Brito Nery do cargo em comissão de Assessor Legislativo a partir desta data.

Art.2º. – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 06 de janeiro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:6EDB38DC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.336 –CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.336 –CMGM/16 - DE06 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º. - Exonerar a servidora Gleiciane Lopes de Lima do cargo em comissão de Assessora Legislativa a partir desta data.

Art.2º. – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 06 de janeiro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:C7F881B9

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.337 –CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.337 –CMGM/16 - DE11 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO DE LEGISLATIVO
Art. 1º. – Nomear a servidora Miriam da Rocha Mariobo para exercer a Função Gratificada de Diretora de Finanças símbolo FG-3 com data retroativa há 01/01/2016.

Art.2º. – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 11 de janeiro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:9CB15777

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.338–CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.338–CMGM/16 - DE11 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO DE LEGISLATIVO

Art. 1º. – **Conceder** ao servidor **Ribamar de Oliveira Viana**– Chefe de Serviço de Transporte Função Especial III instituída pela Resolução Legislativa nº. 009-CMGM/15.

Art.2º. – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo há 08 de janeiro de 2016.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 11 de janeiro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:14989276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA -019-GLEUBER

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrish de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 9.240/GAB-PREF/16, de 12 de janeiro de 2016, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor **Gleuber Pedrish de Castro**, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, para participar do Curso de Atualização de Condutor de Passageiros e Atualização de Transporte Escolar na Unidade do SEST/SENAT.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Zuleide Araújo de Oliveira
Código Identificador:72249141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA-020-WILLIAN ALBUQUERQUE

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Willian Albuquerque de Morais e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 9.240/GAB-PREF/16, de 12 de janeiro de 2016, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e mais 20% ao servidor Willian Albuquerque de Morais, cadastro nº. 115-1, Motorista, lotado na SERU Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, para participar do Curso de Atualização de Condutor de Passageiros e Atualização de Transporte Escolar na Unidade do SEST/SENAT.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Zuleide Araújo de Oliveira
Código Identificador:F3FC3292

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA -021- OZAIR BELO

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Ozair Belo Filho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 9.240/GAB-PREF/16, de 12 de janeiro de 2016, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor **Ozair Belo Filho**, cadastro nº. 3909-1, Motorista, lotado na SERU Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, para participar do Curso de Atualização de Condutor de Passageiros e Atualização de Transporte Escolar na Unidade do SEST/SENAT.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Zuleide Araújo de Oliveira
Código Identificador:BCEF8E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA-022- LUCIVALDO LOBO

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Lucivaldo Lobo de Souza e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 9.240/GAB-PREF/16, de 12 de janeiro de 2016, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor **Lucivaldo Lobo de Souza**, cadastro nº.4069-1, Motorista, lotado na SERU Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, para participar do Curso de Atualização de Condutor de Passageiros e Atualização de Transporte Escolar na Unidade do SEST/SENAT.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Zuleide Araújo de Oliveira
Código Identificador:D6591C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA-023-GECILDO ALVES

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 9.240/GAB-PREF/16, de 12 de janeiro de 2016, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho nos dias 24,25 e 26 de fevereiro (com deslocamento dia 23) do corrente ano, para participar do Curso de Atualização de Condutor de Passageiros e Atualização de Transporte Escolar na Unidade do SEST/SENAT.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Zuleide Araújo de Oliveira
Código Identificador:E190B409

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Lourenço Pinto, 196, Andar3, Conjunto 301, Bairro Centro, Curitiba, Paraná; **Objeto:** Contratação da ferramenta "Banco de Preços" com serviço de acesso à pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública; procedimento instaurado através do **Processo Administrativo** n.º 040-03/2016**;** com o valor de **R$: 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais). **Autorização:** em 22/02/2016, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 22/02/2016, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 039/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:BBD0AD10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/PMJ/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 081/PMJ-SEMAD/2015
PROCESSO: Nº 2910/PMJ/2015

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Gerência do Sistema do Registro de Preços, Senhora **MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA E OUTROS,** para atender a necessidade das Secretarias do Município de Jaru, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA E OUTROS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;

Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
6.1 - Entregar os materiais no prazo máximo de 08 (oito) dias consecutivos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho; o material solicitado deverá ser entregue no depósito do Departamento de Almoxarifado, sito na Av. Rio Branco, 2.017, município de Jaru-Ro, de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, na sexta-feira das 7h30 às 13h30, podendo haver agendamento para entrega através do fone 69-3521-4730.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

7. . **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2 O respectivo Órgão terá o prazo máximo de até 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5 A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 10 **(dez) dias úteis**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.6 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.

7.7 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

7.8 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.9 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.
9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, contadas todas as adesões não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

A quantidade global que poderá ser adquirido pelos órgãos aderentes e gerenciador, somados, não poderá ser superior a cinco vezes a quantidade prevista para cada item.

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços,

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2 Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. l) Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea “d” do inciso II do**caput**do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
IV. o atraso injustificado do início da entrega do objeto;
V. a paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

XVIX. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A rescisão deste Contrato poderá ser:

a. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c. judicial, nos termos da legislação.
d. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

XX. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
XXI. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c. Indenizações e multas.

16 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

16.1. É participante desta ata todas as Secretarias Municipais que compõe à Administração de Jaru/RO.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

MARIA APARECIDA B. CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Gerência do Sistema do Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

ANEXO ÚNICO

GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA – CNPJ: 14.784.330/0001-20

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	Argamassa 1ª Qualidade 20kg	Argamazon	330 SCO	R$ 18,00	R$ 5.940,00
0011	Massa Acrílica de Qualidade (18 Litros).	Dacar	105 UN	R$ 84,10	R$ 8.830,50
0012	Massa Corrida,pva,3,6 Litros-1ª Qualidade	Dacar	50 UN	R$ 29,00	R$ 1.450,00
0013	Neutrol, Lata Com 18 Litros-1ª Qualidade	Quimiotrol	53 UN	R$ 199,80	R$ 10.589,40
0014	MASSA CORRIDA ACRILICA LT 3,600 Massa corrida acrílica 3,6 litros , é um produto À base de resina acrílica formulada para corrigir, uniformizar e preparar superfícies externas e internas de concreto ou reboco, proporcionando um acabamento liso e delicado. Maior resistência, fácil de lixar e possuir rápida secagem	Dacar	20 UN	R$ 32,00	R$ 640,00
				Total	**R$ 27.449,90**

L A METALÚRGICA E PRÉ-MOLDADOS LTDA – CNPJ: 17.909.424/0001-76

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Brita Nº 1	Brita	625 M³	R$ 109,00	R$ 68.125,00
0002	Brita Nº ½	Brita	710 M³	R$ 98,99	R$ 70.282,90
0003	Brita Nº 2	Brita	470 M³	R$ 70,99	R$ 33.365,30
0004	Pó de Brita	Pó de Brita	2.530 M³	R$ 62,96	R$ 159.288,80
0005	Areia Lavada Fina	Areia	660 M³	R$ 39,98	R$ 26.386,80
0006	Areia Lavada Media	Areia	745 M³	R$ 49,99	R$ 37.242,55
0007	Areia Lavada Grossa	Areia	1.008 M³	R$ 38,95	R$ 39.261,60
0009	Brita 3/8	Brita	2.000 M³	R$ 84,99	R$ 169.980,00
0010	Brita ¾	Brita	200 M³	R$ 89,99	R$ 17.998,00
				Total	**R$ 621.930,95**

Valor Total: R$ 649.380,85(Seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

JARU – RO, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Gerência do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:

GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA	**L A METALÚRGICA E PRÉ-MOLDADOS LTDA**
CNPJ: 14.784.330/0001-20	**CNPJ: 17.909.424/0001-76**
Av: Marechal Deodoro, nº. 21A, Bairro: Pioneiros	Rodovia BR 364, nº. 1276, Setor 8.
Pimenta Bueno – RO	Jaru / RO –
Cep: 76.970-000	Cep: 76.890-000
Fone: (69) 3451-2670	Fone: (69) 9243-5465/9908-6288
E-mail: palaciodosparafusos@gmail.com	E-mail: antoniojjb@hotmail.com
Fernando G. da Silva Pires Representante Legal CPF: 006.137.439-38	***Antônio Ribeiro Nunes*** Sócio Administrador CPF: 536.524.956-91

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:C739F56E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA -ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de peças de reposição, produtos e óleos lubrificantes para manutenção corretiva e preventiva dos tratores agrícola, retro escavadeiras Pá carregadeiras, grades arados e caminhões, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a da secretária municipal de agricultura - SEMAGRA por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2126/SEMAGRA/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contratado será de R$ 6.775,70 (Seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2126/GP/SEMAGRA/2015.
DATA ASSINATURA: 05/02/2016

Jaru – RO, 22 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:A5EB8BA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.912 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2847 de 07/01/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2847, de 07 de janeiro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 14 de janeiro de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ficha:	435	18.541.1008.2131.0000		SOCORRO AO MEIO AMBIENTE	67.650,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
				TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	67.650,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ficha:	430	18.122.1008.2133.0000		SOCORRO AO MEIO AMBIENTE	-67.650,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
				TOTAL DAS ANULAÇÕES	-67.650,00

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:3E2ABADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.° 8.961/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica retificado o Decreto de Exoneração nº 040/GP/2016, de 05 de fevereiro de 2016, de Tatiane de Almeida Domingues;

Onde se lê: com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016;
Leia-se: com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:AD66DE6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 157/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **VALÉRIO ALVES DOS SANTOS,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:BD3623BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 156/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Gerência de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:0E90604E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 155/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NÁIDE CAMPOS MACEDO,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A0B17CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 154/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Gerência de Ensino Fundamental da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ELIANE DE OLIVEIRA LIMA,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:D9ACC0D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 153/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CLÁUDIA ALVES SILVÉRIO,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:171A9EE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 151/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CARLOS RODRIGUES**, residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:9F605B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 150/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Secretária, da E.M.E.I.F. Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ANGÉLICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI**, residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A7A45E23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.° 049/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Gerência de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ELVER PEREIRA DA SILVA,** residente no Município de Jaru, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:93A710C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 158/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ELVER PEREIRA DA SILVA,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:44C8CEF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 159/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora da E.M.E.E.F. Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LUCILENE UGALDE DA SILVA,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:D630B760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 160/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Diretora da E.M.E.F. Maria de Lourdes, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LUCIMAR GOMES SUDÁRIO,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:5DB02B85

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO.
PROCESSO N.º 1111/SEMSAU/2015
CONTRATO N.º 269/2015.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) CONSTRUTERRA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 269/GP/2015. Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 60 (Sessenta) dias, conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 1111/SEMSAU/2015.
PRAZO:60 (sessenta) dias
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/GP/SEMSAU/2015.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/02/2016

Jaru – RO, 22 de Fevereiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:2ED313FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 161/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ROBERT TAKESHI MURACAMI,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4CA49D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 152/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I. Zenir de Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NEUSA DE SOUZA BARATER,** residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:F6D60FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.° 048/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Vice-Diretora, na E.M.E.I.F. Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NEUSA DE SOUZA BARATER,** residente no Município de Jaru, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:84061D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.° 050/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Diretora Tipologia II, da E.M.E.I.F. Elza Maria Fabris, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **EKLENE ROCHA DA SILVA**, residente no Município de Jaru, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:53F6C807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 162/GP/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência de Programas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LUDMAR EMIDIO DE MELO**, residente no Município de Jaru, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:83BA361E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 8.963/GP/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – **CONCEDE** a Readaptação de Função a servidora pública municipal, **IRACEMA SALEMA DE SOUZA**, cadastro n.º 1966, por estar impossibilitada de exercer suas funções originárias, Professora Nível III, 20h, ficando a mesma readaptada para exercer as funções pertinentes a educação, desempenhando os serviços nas dependências da Escola onde estiver lotada, na **Sala de Atividades Pedagógicas**, sem quaisquer prejuízos em seus vencimentos, conforme orientações contidas no Processo n. 586/SEMED/2016.

Art. 2º - Após o período de mencionado pela as folhas 03v, que será de **180 (cento e oitenta) dias**, a servidora deverá ser reavaliada por profissional competente, que emitirá Laudo Médico e que deverá ser deferido pela Junta Médica deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:1D21AF97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AUDIENCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

AUDIENCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Será realizada nesta sexta-feira, DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, no auditório da Câmara Municipal de Ministro Andreazza,

a partir das oito horas da manhã, a audiência pública para prestação de contas das ações realizadas pelo poder executivo municipal, onde serão apresentadas a aplicação dos recursos públicos.
PARTICIPE! FAÇA PARTE DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:547CB032

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 12 2 - 2015

Poder: Executivo		Exercício:	2015
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE		Mês:	Anual
		Acumulado/Mensal:	Acumulado
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO			
			EM R$.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HILTON EMERICK DE PAIVA
1º Secretario

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:F1D6C968

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 13 FINANCEIRO - 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00	Ordinária	0,00
Vinculada		Vinculada	
Alienaçao de Bens	0,00	Alienaçao de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde	0,00
Trânsito	0,00	Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Providência	0,00	Regime Próprio de Providência	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00		
	0,00		0,00
	883.102,08		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
RECEBIDAS		CONCEDIDAS	
RECEBIMENTOS EXTRA-		PAGAMENTOS EXTRA-	
ORÇAMENTÁRIOS		ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	129.898,84	Restituições no período	129.898,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL		SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Banco c/Movimento	0,00	Banco c/Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00
	0,00		0,00
	1.013.000,92		129.898,84
Anotações			

HILTON EMERICK DE PAIVA
1º Secretario

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:A3B1D03C

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 02 DESPESAS 2015

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2015
ANEXO II - DESPESAS

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	NATUREZA	CATEGORIA
300000000000000 - DESPESAS CORRENTES				833.027,02
310000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.902,74	
319000000000000 - Aplicações Diretas		581.246,81		
319011000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485.300,00			
319013000000000 - Obrigações Patronais	69.954,63			
319094000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.992,18			
319100000000000 - Aplicação Direta Decorrente Op.entre Órg.,Fundos e Entid.Integ. Orç. Seg.Social		19.655,93		
319113000000000 - Contribuições Patronais	19.655,93			
330000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.124,28	
339000000000000 - Aplicações Diretas		232.124,28		
339014000000000 - Diárias - Civil	16.806,55			
339030000000000 - Material de Consumo	28.285,58			
339036000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.510,00			
339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.975,48			
339046000000000 - Auxílio-Alimentação	67.666,67			
339048000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.880,00			
400000000000000 - DESPESAS DE CAPITAL				50.075,06
440000000000000 - INVESTIMENTOS			50.075,06	
449000000000000 - Aplicações Diretas		50.075,06		
449052000000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.075,06			
				883.102,08

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:122C142A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3414/2016

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3065/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014 QUE NOMEIA ALINI APARECIDA LUNARDI PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. Revoga Portaria de nº 3065/2014 de 04 de Agosto de 2014 que nomeia ALINI APARECIDA LUNARDI, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Irmã Dulce – Tipo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E9502264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3415/2016

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"NOMEIA ROSILDA DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. Nomeia ROSILDA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Irmã Dulce – Tipo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DD6ED6C3

SEMSAU
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 022/2016
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso II, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de Licitação processada nos autos, visando à **Revisão e conserto completo de duas Bombas Plusfog (Termonebulizador modelo k-10)**, tendo como empresa a ser contratada:

HPC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.206.748/0001-97, no valor de **R$ 2.820,14 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos)**.
Publique-se.

Mirante da Serra-RO, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:AE5A4FF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1032/GAB/2016

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Delega poderes a Secretária Ajunto de Administração e Finanças para responder interinamente pelas Secretarias SEMIC, SEMA e SETUR e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos desta municipalidade.

D E C R E T A

Art. 1º - DELEGA poderes para a servidora **TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO**, Mat. 2014, ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Administração e Finanças, para responder interinamente e sem ônus, pela Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio – SEMIC, Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Gestão em Esporte, Cultura e Recreação – SETUR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:963E0006

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 001/2016

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 001/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 178/GAB/2016, que tem como objeto: "PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATÓRIO JUNTO AO DETRAN-RO, A SEREM UTILIZADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO SENDO 01(UMA) TOYOTA HILUX SW4 SRV4X4 PLACA NCS5719**"** no valor total de: R$**279,79** (duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor da Empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO – CNPJ: 15.883.796/0001-45,** tendo por base o Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a

despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 22 de Fevereiro de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:89CAA097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 131

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:D1AD68FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 132

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: NISCILA BELTRÃO, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:BFC46949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 136

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: FATIMA ELIANA TOMÉ MICHALTCHUK, ocupante do cargo de **PROCESSADOR CONTÁBIL,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 601/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:E358D70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 137

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FATIMA ELIANA TOMÉ MICHALTCHUK, para ocupar o cargo de **PREGOEIRA - INTERINA,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A60ABCCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 138

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do oficio n. 046/2016/SEMUSA de 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO TRANSFUSIONAL** da Unidade Mista de Saúde, a saber**:**

Matricula	Servidor	Cargo/Fução
1491	Paulo Yoshiyuki Nakassugui	Médico Cirurgião
1524	Evelin Carina Pastorino	Médico Clinico Geral
1407	Maiko Enrique B de Milán	Médico Clinico Geral
1394	Yenka Pâmela Barbery Milan	Médico Clinico Geral
1518	Adriana da Silva Nunes	Gerente Direção Hospitalar
1493	Vivian Mioto	Coordenadora CCIH
195	Vanilda da Silva Abrão	Agente Administrativo

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:0AE73970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 139

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: LUZITELMA TAMANDARE DE SOUZA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:037DAEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 130

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares do servidor **FRANCISCO PEDROSO ALVES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO II**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento - SEMDES, pertencente ao quadro de pessoal deste município, referente ao período de 14/10/2011 a 13/10/2012, sendo que o gozo das férias ficará para um período oportuno.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:CC6E87AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 123

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO DE EXPEDIENTE**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 22/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.171/GAB/2014.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:16285F87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 003/CMNM/2016

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

CARTA CONTRATO Nº 003/CMNM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/CMNM/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CMNM/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

CONTRATADA: JAMILE KATIANE CAVALCANTE SILVA SALDANHA - ME
OBJETO: **Aquisição de material permanente (Refrigeração, Informática e Escritório)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.00 – Câmara Municipal
01.0310001.1001 – Aquisição de Bens Móveis
Atividade – Manutenção do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00.00.00.00 – Categoria Econômica
Ficha 01 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R$28.625,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:F9BABD54

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.806 – GP/2016

ERRATA DO DECRETO Nº 3.806 – GP/2016 , PUBLICADO EM 26.01.2016:

DECRETO Nº 3.806 - GP/2016 Em 11 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ :

07	Maria da Glória de Oliveira Amorim	Chefe de Núcleo do Centro do Idoso

.
LEIA-SE :

07	Maria da Glória de Oliveira Amorim	Gerente do Centro do Idoso

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de fevereiro de 2016

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BFCCB468

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
BRUNO ARAUJO LENK	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		081.446.367-32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
CACOAL – RO	24/02/2015	26/02/2015	2
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1200	R$ 45,10	R$ 541,20 X 2 = 1.082,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Cacoal participando do Curso de Sistema de Controle de Transporte e Veículos – SISDTS, ministrado pela Escola Superior de Contas aos jurisdicionados conforme folder anexo.			
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 22/02/2016.			***Bruno Araújo Lenk*** **DAF**
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA			DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____			( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(s) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE			***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:C1D07CAE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
PEDRO VIANA SIQUEIRA	VEREADOR – PRESIDENTE		573.831.382-87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
CACOAL – RO	24/02/2015	26/02/2015	2
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1600	R$ 45,10	R$ 721,60 X 2 = 1.443,20
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Cacoal participando do Curso de Sistema de Controle de Transporte e Veículos – SISDTS, ministrado pela Escola Superior de Contas aos jurisdicionados conforme folder anexo.			
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 22/02/2016.			***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador**
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA			DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____			( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(s) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE			***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:1926DC50

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 18/02/2016	**Chegada:** 18/02/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	169,12
				R$	169,12
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		X
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade Porto Velho/RO, no dia 18 de Fevereiro de 2016, aonde conduziu os Pacientes: Brayan Henrique do Amaral e sua acompanhante Maria Gilma dos Santos Amaral ao Hospital de Base, a paciente Neuza Lourenço para cirurgia na Santa Marcelina.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 19/02/2016

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: /02/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:763EBF15

P M N U - RO
TERMODE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 106/2016
INTERESSADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMSAU)
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR.

Osiel Francisco Alves, Pregoeiro do Município de nova União – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666 de 1993, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencialn0 003/2016, objeto deste feito as empresas.

-EVA INACIA DA COSTA – ME, CNPJ N015.838.181/0001-05, no valor de **R$ 78.318,00 (Setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais).**

Nova União – RO, 20 de fevereiro de 2016

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ECF2AE04

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Controle Interno.

Período de Afastamento: 24 e 26	Saída: 24/07/2016 Chegada: 26/07/2016	**Nº. De Diárias**: 02	**V.unit.R$** 383,35	**V.Total R$** 766,70
Diária: 02	Com Pernoite (x)		Sem Pernoite ( )	
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Cristina Lubiana Ribeiro
Cargo/ Função: Controladora Interna.
CPF: 618 554 302-82 **RG**: 619 988 SSP/ RO
Endereço: Rua: Ji-Paraná **Nº.**1586 **Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO nos dias 24 a 26 de fevereiro do ano corrente onde iram participar do Treinamento: módulo SIGAP Corporativo- Recepção de dados – Teoria e pratica para controladores dos municípios de Rondônia (conforme documentação em anexo).
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 766,70 (setenta e seis reais e setenta centavos.), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 22/02/2016 **Cristina Lubiana Ribeiro** RG: 619 988 SSP/ RO

Nova União – RO, 22/02/2016. Autorizado em ____/02/2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6FA0A972

P M N U - RO
SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA Pedido de CECILIA NAIR THEIS, nº de CPF: 421.088.882-68, localização na LINHA 81, KM 44, LOTE 09, GLEBA 20-J, no Município de Nova União/RO, torna público que requereu junto a SEDAM em 19/02/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para PISCICULTURA.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:021A5B64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, Processo Administrativo nº 176/2016, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA COM ÁREA DE 1.662,81M² e AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI, SITO À RUA GETÚLIO DORNELES VARGAS, QUADRA 12 NO MUNICIPIO DE PARECIS COM ÁREA DE 213,17 M² ATENDENDO A SEMED.
Pessoa Jurídica: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME
CNPJ:- 01.693.372/0001-03
Valor Total: - R$ 497.484,75-(Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Parecis - RO, 19 de Fevereiro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6BABA659

CPL
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº O03/2016

Comissão Municipal de Licitação

PROCESSO Nº 166/2016

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/TRANSPORTE DE ALUI NOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS ATENDENDO A SEMEC**.

ONDE SE LÊ: *Onde se lê dia 29 de FEVEREIRO de 2016 nas publicações do Aviso do Edital .*
LEIA-SE:- *Leia-se 04 de MARÇO de 2016 nas publicações do Aviso do Edital*

Parecis – RO, 22 de Fevereiro de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C9A2650B

CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº O01/2016

Comissão Municipal de Licitação
PROCESSO Nº 069/2016
Assunto: EVENTUAL C ONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VE´CIULOS MOTOS PERTENCENTE A SEMEC

ONDE SE LÊ: *Onde se lê dia 26 de FEVEREIRO de 2016 nas publicações do Aviso do Edital .*
LEIA-SE:- *Leia-se 07 de MARÇO de 2016 nas publicações do Aviso do Edital*

Parecis – RO, 22 de Fevereiro de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4FBB98E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GP/2016

PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, CEP: 76.979-000, Parecis/RO; pmparecisro@hotmail.com; CNPJ: 84.745.363/0001-46, Fone/fax: 69 3447-1051.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis/RO;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para Avaliação de todos os Veículos que serão utilizados para o Transporte Escolar no Município de Parecis/RO, compostos por servidores dos órgãos da Administração Municipal, Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, Policia Militar, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Artigo 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: IZABEL DOS SANTOS ALBRES, portador da cédula de identidade sob nº RG: 18021734 SSP/SP e do CPF: 250.412.151-20, Matrícula 67, pertencente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Parecis/RO.

II – Membro: MARIA NILVA CARDOSO CÂNDIDO, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.007.692 SSP/SE e do CPF: 689.574.915-20, residente e domiciliada à Rua Judite Jesus de Oliveira, Nº 86, Centro, no Município de Parecis/RO, Matrícula 117, pertencente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
III – Secretário: ALISSON SOUZA BRITO, portador da cédula de identidade sob nº RG: 1174710 SSP/RO e do CPF: 015.822.722-04, Matrícula: 300122490, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia- DETRAN, lotado da CIRETRAN do Município de Parecis/RO.

IV – Membro: ALCY RAMOS, portador da cédula de identidade sob nº RG: 07460104-8 SSP/RJ e do CPF: 561.944.632-87, Matrícula: 3075809, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia- DETRAN, lotado da CIRETRAN do Município de Parecis/RO.

V – Membro: ELISANGELA ESTEVAM NOGUEIRA, portadora da cédula de identidade RG: 514.121 SSP/RO sob nº CPF: 478.899.422-49, matrícula 3053173, servidora da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, lotada na Escola Estadual Benedito Laurindo Gonçalves, localizada na sede do Município de Parecis/RO.

VI – Membro: EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS, portador do CPF: 664.490.142-53 e do RG: 702.588 SSP/RO, Matricula: 9491-4, Policial Militar, a serviço neste Município de Parecis/RO.

VII – Membro: NILTON OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF: 823.279.552-20 e do RG: 918.189 SSP/RO, Matricula: 8033-5, Policial Militar/Soldado, a serviço neste Município de Parecis/RO.

Artigo 3º – A comissão deverá elaborar um laudo de avaliação individual de cada veículo a ser utilizado para o transporte de alunos, relatando as condições gerais dos veículos do transporte escolar, tais como: condição de uso, trafegabilidade, utilização, segurança, adequado às Normas do Código Brasileiro de Trânsito – CTB vigente, e etc., para todas as contratações dos serviços acima mencionados, em cumprimento e observância às Normas em vigor.
Artigo 4º - Revoga-se o Decreto N° 012/GP/2015.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis/RO, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Francisco C. A. Lima
Código Identificador:AACE4012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2016 – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS ARTICULADO EM VIAS DO BAIRRO LIBERDADE

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ERRATA DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2016 – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS ARTICULADO EM VIAS DO BAIRRO LIBERDADE

NO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 01/2016, EM SEU HORÁRIO DE ABERTURA, ONDE-SE-LÊ: 10:00hr, LEIA-SE: 11:00 hr.

Pimenta Bueno-RO, 22 de Fevereiro de 2016.

ERINAN SILVEIRA O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:28E7299C

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 05/2016 – CONSTRUÇÃO DE 3 GALERIAS DUPLAS

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ERRATA DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 05/2016 – CONSTRUÇÃO DE 3 GALERIAS DUPLAS

NO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 05/2016, EM SEU HORÁRIO DE ABERTURA, ONDE-SE-LÊ: 10:00hr, LEIA-SE: 11:00 hr.

Pimenta Bueno-RO, 22 de Fevereiro de 2016.

ERINAN SILVEIRA O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6201CD86

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 129/2.016 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2016, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1.646 NO DIA 22/02/2016".

ONDE SE-LÊ: Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias, para os dias 22, 23, 24, 25 e 26/02/2016, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para os servidores abaixo, onde os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

* ANA LOPES BASTOS – VICE-PREFEITA
CPF nº 085.031.252-34
05 (cinco) diárias no valor de R$-2.000,00

* HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA
CPF 270.606.42-15
05 (cinco) diárias no valor R$-2.000,00

LEIA SE: Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias, para os dias 22, 23, 24, 25 e 26/02/2016, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-4.000,00 (quatro mil reais) para os servidores abaixo, onde os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

* ANA LOPES BASTOS – VICE-PREFEITA
CPF nº 085.031.252-34
05 (cinco) diárias no valor de R$-2.000,00

* HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA
CPF 270.606.42-15
05 (cinco) diárias no valor R$-2.000,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Fevereiro de 2.016

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D5959E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 132/2016 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1073/2016.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de deslocamento para os dias **22 e 23/02/2016**, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) ao servidor **AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES** ,CPF:321.807.721-49, tendo em vista que o mesmo estará em PortoVelho-RO, participando do treinamento com a temática: modulo SIGAP corporativo- recepção de dados –Teoria e Pratica, que será ministrado no Tribunal de Contas de Estado de Rondônia.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á saída no dia 22/02/2016 às 11:30 h no veículo GOL, Placa NCM-8386, pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda, e o retorno será no dia 24/02/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Fevereiro de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BF1AD86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2016 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.103/2016.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias de deslocamento para os dias **22 e 23/02/2016**, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos estarão em PortoVelho-RO, participando do treinamento com a temática: modulo SIGAP corporativo- recepção de dados –teoria e pratica,que será ministrado no Tribunal de Contas de Estado de Rondônia.*

ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI-AUDITOR INTERNO
CPF nº 687.479.422-15
02 (duas) diárias no valor de R$-660,00

APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO – AUDITORA INTERNA
CPF 596.182.642-20
02 (duas) diárias no valor de R$-660,00
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á saída no dia 22/02/2016 às 11:30 h no veículo GOL, Placa NCM-8386, pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda, e o retorno será no dia 24/02/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Fevereiro de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AC53F3E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2016 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 992/2016.

R E S O L V E*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 60 (sessenta) diárias de alimentação, para os dias 22,23,24,25,26,29,01,02,03 e 04/03/2016, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-1.800,00*

(hum mil e oitocentos reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos se deslocarão para a zona rural com destino: ao parque natural, Kapa 104 e 108, Espigão do Oeste/calcário, para realização de serviços desta municipalidade.

JOSÉ LUIZ TORCHETTI - MOTORISTA
CPF: 438.349.909-06
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

HUGLESSON ROSA NORBAL –DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CPF: 792.982.732-15
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

JOSÉ INACIO CASSIMIRO –OPERADOR DE TRATOR
CPF: 514.524.212-34
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

JOSE CLARA DE OLIVEIRA – OPERADOR DE TRATOR
CPF: 260.664.082-91
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

MAURELIO MARTINS DE MIRANDA – TÉCNICO AGRÍCOLA
CPF: 539.024.916-04
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

RAFAEL MORAES DE OLIVEIRA-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 848.708.422-20
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

***Art. 2.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

***Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:952ACF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 134/2016 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

***O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 995.2016.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 100 (cem) diárias, para os dias 22,23,24,25,26,29/02/2016,01/,02,03,04,07,08,09,10,11,14,15,16,17, e 18/03/2016, no valor unitário de R$-30,00(trinta reais) perfazendo o total de R$-3.000,00 (três mil reais)**,** para os servidores abaixo, tendo em vista diárias de deslocamento do interior do município, para trabalho e atividade na zona rural destino Linha 50 setor Abacaxi e Linha 50 setor Dimba.*

JOSE RODRIGUES PINHO - OPERADOR DE MÁQUINA
CPF 128.623.393-34
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

MAURO DA SILVA FILHO – OPERADOR DE TRATOR
CPF. 286.502.202-15
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

JONAS FERNANDES - MOTORISTA
CPF. 802.284.612-00
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

LUCIANO ANTONIO CARNELOSSI - MECÂNICO
CPF. 591.855.112-34
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS- OPERADOR DE PATROL/DIRETOR
CPF. 261.529.244-72
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

Art. 2. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a **Portaria 128/2016 de 19/02/2016.**

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Fevereiro de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FC2857EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2016

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **SOUZA BUENO COMERCIO E REP. LTDA**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do processo administrativo nº **1854/2010**, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO,01 de Fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2B15AE34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição material penso e laboratorial. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DO VALOR ESTIMADO:** R$ 4.816.102,04 (quatro milhões oitocentos e dezesseis mil cento e dois reais e quatro centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de março 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:BBBB2E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/SEMBEAS/2016
DO OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e serviço de translado. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2016**. **DO VALOR ESTIMADO**: R$ 23.243,34 (vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, nº. 2031, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:B416B04D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 001/2016 DA COMISSÃO CONF. POR. 137/GP/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA –SEMEC.

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL 001/2016 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;

Comissão Eleitoral, criado pela portaria 137/GP/2015. Através de seu coordenador o SR. José Airton Moraes, **CONVOCA**, por meio do presente edital, toda a comunidade escolar para a **ELEIÇÃO DO CME**, **que será realizada no dia 09 de MARÇO do ano corrente, às 14h na Escola Municipal José Antonio Rodrigues, localizado na Rua Jonas Antonio de Souza, Centro, Primavera de Rondônia/RO.**

2- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Em consonância com o disposto no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 765/GP/2015, o processo eletivo a realizar-se organizada pela comissão organizadora.
b) Em consonância com o disposto no **Art. 4º** Lei Municipal 765/GP/2015, destina-se à escolha dos representantes dos seguintes seguimentos:

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação SEMEC de Primavera de Rondônia;
1 (um) representante dos profissionais técnicos da educação da Rede Púbica de Ensino do município de Primavera de Rondônia;
1 (um) representante do Conselho tutelar do Município de Primavera de Rondônia ou do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
1 (um) representante dos professores do município;
1 (um) representante de pais de aluno do município;
1 (um) representante de instituições vinculadas aos portadores de necessidades educativas especiais, APAE com sede no Município;
1 (um) representante dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, na forma de rodízio, do ensino fundamental e educação infantil.
c)Para cada membro eleito terá um suplente para o mesmo seguimento, e o mandato biênio 2016/2018 a ser contado a contar da data da posse.

3- CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS A SEREM CONSELHEIOS;
a) Requisitos para ser conselheiro conforme art. 6º, **§1º,** da Lei 765/GP/2015;
Ser cidadão de comprovada idoneidade moral;
Formação em nível Superior;
Notório saber do magistério.
b) Impedimento para ser conselheiro conforme art. 6º, **§2º,** da Lei 765/GP/2015;
Secretário (a) Municipal;
Titular de cargo eletivo municipal, estadual ou federal, exceto para representante do conselho tutelar, que é cargo eletivo.

Primavera de Rondônia 22 de fevereiro 2016.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ AIRTON MORAES
Coordenador
Por. 137/GP/2015

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:E0CDDB29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº003/2016, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é a Aquisição de 1.500 litros de Gasolina Comum para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Rio Crespo no Exercício 2016, conforme Memorando nº003/2016, emitido por Midian Mayara de Andrade Neves – Secretaria Geral Legislativa (Portaria n°004/2012).
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa abaixo discriminada:

NOME DO CREDOR: AUTO POSTO MINUANO LTDA.
CPF/CNPJ**:** 13.727.626/0001-46.
ENDEREÇO: Avenida Candeias, 1835, setor das Áreas Especiais, Ariquemes – RO.
VALOR: R$5.850,00(cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Rio Crespo, 22 de Fevereiro de 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:FD2F4C35

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, que conforme Memorando nº 004/2016 da Secretaria Geral Legislativa tem por objeto:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Aquisição de recarga de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em galão de 20 litros, embalagem retornável, apenas para reposição da água mineral, mediante troca de galão no momento da entrega parcelada, com validade mínima de 02 meses e data de envase não superior a 30 dias.	UN.	80	5,00
02	Recarga de gás de cozinha (GLP) para botijas de 13 KG.	UN.	02	59,00
			Valor total (R$)	518,00

Junto aos fornecedores abaixo discriminados:

NOME DO CREDOR (ITEM 01): MARQUES E SANCHES LTDA-ME, CNPJ: 17.385.549/0001-44, LOCALIZADO NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, N°3758, SETOR 06, ARIQUEMES – RO.
NOME DO CREDOR (ITEM 02): G. M. CALDEIRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ:04.511.872/0001-75, LOCALIZADA NA AV. CANDEIAS, N°2277, LOTE 08, BLOCO H, SETOR DAS AREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES – RO.

Valor total para aquisição do produto: R$ 518,00(quinhentos e dezoito reais).

Rio Crespo - RO, 22 de Fevereiro de 2016.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:AA243889

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2016.
PROCESSO Nº: 019/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (carona).
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Auto Posto Amazonas Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.300.057/0001-80.
DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos oficiais do Poder Legislativo em Porto Velho.
VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2016 a 31/12/2016.
VALOR: R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 12 de fevereiro de 2016.

Ordenador:
JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:F9AE45BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2015
DISPENSA Nº 002/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Gráfica e Editora Rolim de Moura LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material gráfico para divulgação da dedução de Impostos de Renda, para atender solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$** O valor do presente contrato será de **R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), e **R$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 001/2016, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA), programa de trabalho 08.243.0021.2.181, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), com data de 03.02.2016.
Nota de Empenho nº 002/2016, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA), programa de trabalho 08.243.0021.2.181, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com data de 03.02.2016.

Rolim de Moura/RO, 16 de fevereiro de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:85F805BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **04/2016,** modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 6401/2015**, AQUISISÇAO DE PEÇAS E MANUTENÇAO DA AMBULANCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA.*
Vencedores: JOAO BATISTA SOUZA SANTOS

Rolim de Moura, 23 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:DECD86FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O (a) senhor (a) **MARTA DE ANDRADE LUZ**, portador (a) do CPF nº 743.013.302-91, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 14 de Setembro de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 00123/SEMMADU, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 88-AU, gleba 15, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Norte, km 9,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:B3C087FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O (a) senhor (a) **MARTA DE ANDRADE LUZ**, portador (a) do CPF nº 743.013.302-91, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 14 de Setembro de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 00132/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 88-AU, gleba 15, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Norte, km 9,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:753CAC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O (a) senhor (a) **PEDRO MARCELINO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 065.644.022-87, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Renovação de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Outubro de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 00140/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 15, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:CC20ED37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **PEDRO MARCELINO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 065.644.022-87, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Renovação de **Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Outubro de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 00057/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 15, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:D293A791

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO AÇÃO SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015		Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	117.433,97	140.827,80	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	117.433,97	140.827,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	117.433,97	140.827,80	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	275.171,73	228.033,74	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	275.171,73	228.033,74	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	234.844,00	188.731,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	40.327,73	39.301,94	RESULTADOS ACUMULADOS	392.605,70	368.861,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	392.605,70	368.861,54
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	392.605,70	368.861,54
TOTAL	392.605,70	368.861,54	TOTAL	392.605,70	368.861,54
ATIVO FINANCEIRO	117.433,97	140.827,80	PASSIVO FINANCEIRO	2.756,00	21.712,54
ATIVO PERMANENTE	275.171,73	228.033,74			
SALDO PATRIMONIAL				389.849,70	347.149,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal
FMAS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal
FMAS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	(1.213,04)
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Bolsa Família	61.127,02
ProJovem Adolescente	5.954,43
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	47.567,88
Atendimento a Pessoa da Terceira Idade	874,75
Programa de Atendimento Integral à Família	366,93
	114.677,97

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal
FMAS

ENTIDADES:
444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:70F996C3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO AÇÃO SOCIAL

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.449.070,42	1.344.950,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.432.810,42	1.344.950,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.432.810,42	1.344.950,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	16.260,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.260,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.425.326,26	1.329.893,19
PESSOAL E ENCARGOS	636.321,66	531.835,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	525.465,86	429.062,92
ENCARGOS PATRONAIS	79.907,95	68.572,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	30.947,85	34.199,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	734.004,60	740.057,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	436.266,40	424.397,38
SERVIÇOS	297.738,20	315.660,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	55.000,00	58.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	55.000,00	58.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	23.744,16	15.056,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	30.877,99	179.661,74

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal
FMAS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F455A7CA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO AÇÃO SOCIAL

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		2.756,00			2.756,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	21.712,54		20.420,38	1.292,16	0,00
TOTAL	21.712,54	2.756,00	20.420,38	1.292,16	2.756,00
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	21.712,54	2.756,00	20.420,38		2.756,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal
FMAS

444.0
444.1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ
444.13 - CONVENIO ESTADUAL
444.15 - CONTRIBUIÇÃO
444.16 - PROGR. DE APOIO A ASS. SOCIAL

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1AD77642

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO AÇÃO SOCIAL

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.432.810,42	1.344.950,17
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.432.810,42	1.344.950,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.370.326,26	1.274.901,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.370.326,26	1.274.901,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	55.000,00	67.250,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	55.000,00	67.250,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	7.484,16	2.798,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.877,99	179.661,74
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-30.877,99	-179.661,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-23.393,83	-176.862,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	140.827,80	317.690,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	117.433,97	140.827,80

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal
FMAS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FA88C46B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	69.458.083,18	64.596.603,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.965.647,78	3.190.662,62
IMPOSTOS	2.754.588,73	2.955.106,04
TAXAS	211.059,05	235.556,58
CONTRIBUIÇÕES	2.157.212,85	2.539.215,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.893.269,83	2.336.401,70
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	263.943,02	202.814,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	243.012,03	150.147,14
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	243.012,03	150.147,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.033.831,94	1.678.166,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.112,98	64.558,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	208.678,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.942.718,96	1.404.929,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.450.232,52	55.660.279,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.080.017,56	12.243.963,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	47.370.214,96	43.416.316,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	28.732,35	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	11.416,35	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.316,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.579.413,71	1.378.132,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	944,53	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.578.469,18	1.378.132,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	72.814.605,31	58.405.718,67
PESSOAL E ENCARGOS	19.409.569,84	19.309.346,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.561.909,81	16.677.313,23
ENCARGOS PATRONAIS	2.094.198,99	2.170.679,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL	206.028,00	153.756,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	547.433,04	307.597,41
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	455.589,77	402.912,34
APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.521,36	98.071,95
PENSÕES	79.429,26	68.891,17
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	195.639,15	235.949,22
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.446.473,81	13.353.456,26
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.832.944,49	4.113.211,77
SERVIÇOS	10.561.181,50	9.240.244,49
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	52.347,82	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	405.521,87	439.901,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.521,87	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	404.000,00	439.901,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.894.471,72	16.880.589,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.080.017,56	12.243.963,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.641.244,16	4.502.566,93
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	173.210,00	134.060,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	87.257,38	102.567,83
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	87.257,38	102.567,83
TRIBUTÁRIAS	403.683,82	382.730,79
CONTRIBUIÇÕES	403.683,82	382.730,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.712.037,10	7.534.212,96
PREMIAÇÕES	0,00	9.933,40
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.353.059,06	2.815.893,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.358.978,04	4.708.386,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.356.522,13	6.190.885,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO	EXERCICIO

	ATUAL	ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.106.035,78	7.425.013,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.248.509,23	669.022,83
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	586.295,64

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'44 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO','96 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO','423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE','425 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS','444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E08A3131

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		3.879.061,48			3.879.061,48
RESTOS A PAGAR DE 2014	6.477.783,42		4.438.571,83	194.298,21	1.844.913,38
RESTOS A PAGAR DE 2013	11.371,22		0,00	11.371,22	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012	566.287,42		91.894,95	474.392,47	0,00
TOTAL	7.055.442,06	3.879.061,48	4.530.466,78	680.061,90	5.723.974,86
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.04.01.02.00.00 - CAUCOES EM DINHEIRO	13.476,00	0,00	0,00		13.476,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	186,50	186,50		0,00
TOTAL	13.476,00	186,50	186,50		13.476,00
TOTAL GERAL	7.068.918,06	3.879.247,98	4.530.653,28		5.737.450,86

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

44.0
44.1 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.2 - ENSINO
44.3 - FUNDEB
44.4 - Recursos MDE - Ministerio
44.5 - CV. EDUCAÇÃO ESTADUAL
44.6 - CV EDUCAÇÃO UNIÃO
44.7 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO
44.8 - SAUDE
44.9 - RECURSOS SUS
44.10 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE - UN
44.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
44.13 - CONVENIO ESTADUAL
44.14 - CONVENIO DA UNIÃO
44.15 - CONTRIBUIÇÃO
44.16 - PROGR. DE APOIO A ASS. SOCIAL
44.17 - CAUÇÃO
44.18 - RECURSOS DO ESTADO
44.19 - CV DA UNIÃO - AGRICULTURA
44.20 - CV DA UNIÃO - OBRAS
44.21 - CV DA UNIÃO - ESPORTES
44.25 - OPERAÇÃO DE CREDITO
96.0
96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.0
423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.9 - RECURSOS SUS
423.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
425.0

425.1 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.0
444.1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ
444.16 - PROGR. DE APOIO A ASS. SOCIAL

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:73141BA6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	6.054.158,00	5.765.196,65
RECEITA TRIBUTARIA	2.295.811,86	2.486.801,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.241.801,28	2.982.095,02
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	516.544,86	296.300,03
RECEITAS ORIGINÁRIAS	3.616.814,36	2.938.193,60
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	243.012,03	150.147,14
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.431.083,37	1.383.117,07
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.942.718,96	1.404.929,39
TRANSFERÊNCIAS	47.661.973,48	46.561.429,15
INTERGOVERNAMENTAIS	34.554.144,31	34.317.466,10
DA UNIÃO	12.964.317,60	13.283.198,79
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.067.784,97	13.361.833,01
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.522.041,74	7.672.434,30
INTRAGOVERNAMENTAIS	13.107.829,17	12.243.963,05
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	36.988.091,66	34.309.245,46
LEGISLATIVA	1.714.613,46	1.510.876,00
ADMINISTRAÇÃO	9.387.409,97	8.431.312,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.370.326,26	1.274.901,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	693.699,89	551.495,20
SAÚDE	7.828.639,08	8.321.783,87
EDUCAÇÃO	14.270.091,34	12.925.062,14
URBANISMO	0,00	163.462,75
SANEAMENTO	40.565,67	39.606,36
GESTÃO AMBIENTAL	102.050,08	2.144,00
AGRICULTURA	967.665,46	535.421,00
ENERGIA	308.505,00	201.746,00
TRANSPORTE	0,00	73.577,35
DESPORTO E LAZER	304.525,45	277.857,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	14.016.046,21	12.431.470,04
INTERGOVERNAMENTAIS	735.007,04	44.196,99
A UNIÃO	512.745,94	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	222.261,10	44.196,99
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	13.107.829,17	12.243.963,05
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	173.210,00	143.310,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.328.807,97	8.524.103,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	81.275,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.786.355,21	4.792.003,23
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.835.230,88	7.650.094,12
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-48.875,67	-2.776.815,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.823.521,12	1.066.790,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.823.521,12	-1.066.790,01
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.456.411,18	4.680.498,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	16.035.794,16	11.355.296,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.492.205,34	16.035.794,16

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E11BD90E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Exercício 2015 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		DESPESA		
		DESPESAS CORRENTES	7.705.578,63	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.901.021,66	
DÉFICIT	7.705.578,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.804.556,97	7.705.578,63
TOTAL	7.705.578,63	TOTAL		7.705.578,63
		DÉFICIT CORRENTE		7.705.578,63
		DESPESAS DE CAPITAL	1.619.782,56	
		INVESTIMENTOS	1.044.770,67	
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	575.011,89	1.619.782,56
DÉFICIT	9.325.361,19			
TOTAL	9.325.361,19	TOTAL		9.325.361,19

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	7.705.578,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.619.782,56
DÉFICIT	9.325.361,19		
	----------		----------
TOTAL	9.325.361,19	TOTAL	9.325.361,19

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

FONTE: 423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.8 - SAUDE
423.9 - RECURSOS SUS
423.10 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE - UN
423.11 - CONVENIO SAUDE ESTADUAL
423.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
423.23 - PROG DE APOIO A SAUDE - ESTADO

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C5A60231

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Exercício 2015 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		DESPESA		
		DESPESAS CORRENTES	7.705.578,63	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.901.021,66	
DÉFICIT	7.705.578,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.804.556,97	7.705.578,63
TOTAL	7.705.578,63	TOTAL		7.705.578,63
		DÉFICIT CORRENTE		7.705.578,63
		DESPESAS DE CAPITAL	1.619.782,56	
		INVESTIMENTOS	1.044.770,67	
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	575.011,89	1.619.782,56
DÉFICIT	9.325.361,19			
TOTAL	9.325.361,19	TOTAL		9.325.361,19

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	7.705.578,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.619.782,56
DÉFICIT	9.325.361,19		
	----------		----------
TOTAL	9.325.361,19	TOTAL	9.325.361,19

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

FONTE: 423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.8 - SAUDE
423.9 - RECURSOS SUS
423.10 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE - UN
423.11 - CONVENIO SAUDE ESTADUAL
423.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
423.23 - PROG DE APOIO A SAUDE - ESTADO

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A5DC7851

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.880.167,60	9.316.164,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.879.223,07	9.316.164,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.879.223,07	9.316.164,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	944,53	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	944,53	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.506.968,63	8.632.896,48
PESSOAL E ENCARGOS	5.057.180,97	5.402.213,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.389.407,96	4.699.151,49
ENCARGOS PATRONAIS	422.224,40	539.984,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL	156.000,00	116.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	89.548,61	47.077,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.817.289,32	2.956.323,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.654.915,67	1.541.012,35
SERVIÇOS	1.162.373,65	1.415.311,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	169.041,79
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	169.041,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	100.678,41	28.044,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	100.678,41	28.044,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	531.819,93	77.273,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	531.819,93	77.273,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.373.198,97	683.268,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	533.479,66	1.321.276,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	575.011,89	397.767,18

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:80B1467B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		771.337,10			771.337,10
RESTOS A PAGAR DE 2014	1.658.461,43		524.350,62	7.846,48	1.126.264,33
TOTAL	1.658.461,43	771.337,10	524.350,62	7.846,48	1.897.601,43
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	1.658.461,43	771.337,10	524.350,62		1.897.601,43

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

423.0
423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.8 - SAUDE
423.9 - RECURSOS SUS
423.10 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE - UN
423.11 - CONVENIO SAUDE ESTADUAL
423.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
423.23 - PROG DE APOIO A SAUDE - ESTADO

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:032EDBB1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	9.879.223,07	9.316.164,91
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	9.879.223,07	9.316.164,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	7.869.204,75	8.361.390,23
SAÚDE	7.828.639,08	8.321.783,87
SANEAMENTO	40.565,67	39.606,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	100.678,41	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	100.678,41	0,00
A UNIÃO	100.678,41	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00

A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.909.339,91	954.774,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	533.479,66	1.321.276,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-533.479,66	-1.321.276,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	575.011,89	397.767,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-575.011,89	-397.767,18
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	800.848,36	-764.269,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	373.643,76	1.137.913,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.174.492,12	373.643,76

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic. de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:94716FD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.13/2016
Contratado: **J.L.P. BENTO - ME.**
Objeto: Despesas com aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das secretarias SEMED, SEMESC, SEMADF, SEMSAU, SEMOSP, SEMAT, SEMTRAS E SEMAGRI.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 106.196,27 cento e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido no orçamento vigente, por unidades:
03.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.361.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 11143 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0011.2.023.3.3.90.30.00.00. - 10707 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 10716 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.243.0012.2.101.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0012.2.012.3.3.90.30.00.00. - 11557 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0012.2.215.3.3.90.30.00.00. - 11557 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.20.122.0007.2.091.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.366.0005.2.203.3.3.90.30.00.00. - 10801 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.243.1112.2.040.3.3.90.30.00.00 - 111505 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.13.392.0009.2.084.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0012.1.309.3.3.90.30.00.00 - 21436 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0012.2.208.3.3.90.30.00.00 - 11557 - MATERIAL DE CONSUMO

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:FDFFAD28

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 258/2016
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: "*A* ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL – ASPERSAN.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de materiais de divulgação e combustível (gasolina comum), para fomentar a 4ª Limpeza Ecológica do Rio São Miguel, atendendo as necessidades da ***A* ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL - ASPERSAN"**, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **6.000,00 (seis mil reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária:
Conforme,Unidade Orçamentária 11.001, Programa de Trabalho 18.541.0010.2.066, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A66FB2FE

ASSESSORIA JURIDICA
9º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0170/07.

9º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0170/07. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL.

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezesseis a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990 e Decreto n.º 100 de 16.04.1991, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ESTADO DE RONDÔNIA,** sediada à Rua Festejos, nº 167 – Costa e Silva, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.989.350/0180-82, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, **IVO BENITEZ**, nomeado pela

Portaria n° 891 de 02 de julho de 2013, da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, publicada no DOU nº 126 de 03/07/2013, portador da Carteira de Identidade n.º 001059655 - SSP/RO e do CPF/MF n.º 112.194.911-87 e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.855.167/0001-77, situado na Avenida São Paulo, nº 1490 – Cristo Rei, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 000896302 – SSP/RO e CPF nº 909.566.722-72, domiciliado no Município de São Miguel do Guaporé/RO, conforme processo nº 25100.043.638/2007-12, consoante os dispositivos legais, bem como a Portaria nº 1.104, de 23/09/2010, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original por mais 90 (noventa) dias, com término em 23/05/2016**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Pela Concedente
IVO BENITEZ
Superintendente Estadual

Pelo Compromitente
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Pelo Compromitente

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:43F014EB

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 029/2016

> "Nomeia a Comissão Especial para Organizar, Acompanhar e Decidir sobre os recursos referente ao Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

Onde se lê:
III - Alexandra de Souza Rech,
Passa-se a ler :
III – Cleonice Gomes de Jesus Santos;

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:8C3AA851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Processo Administrativo nº 1305/SEMADF/2015
Pregão nº 099/2015
Ata de Registro de Preço nº 001/CPL/2016
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustível (óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e Arla – 32, para atender todas as Secretarias Municipais.

Onde se lê :

No lote 03 na unidade do item nº 02 LITRO

Leia se:

No lote 03 na unidade do item nº 02 BALDE

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Decreto. nº 013GAB//PM/SMG/2016
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:79B05897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa a licitação, referente ao processo nº: **142/2016/SEMADF** esta baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude do valor estar abaixo do exigido para licitações**.**

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 2018 **– MANUTENÇÃO DA SEMADF - despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**

Credor:
FORNECEDOR: **Porfirio & Eggert LTDA - ME**
VALOR R$: **R$ 2.116,00(Dois mil cento e dezeseis reais).**

São Miguel do Guaporé–RO, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:1CE1BB4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Formação de Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de empresa Jornalística para Publicação de Atos Oficias em Jornal Diário de Grande Circulação Local, Regional e Estadual, por um período de 12 (doze) meses, podendo a critério exclusivo da Contratante e com vista á obtenção de preço e condições mais vantajosas, sua prorrogação por até 60 (sessenta) meses, na forma prevista no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitado pela Secretaria Municipal de Gabinete, Recursos Próprios, processo sob o nº. 118/SEMUG/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 24/02/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 07/03/2016, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:88A894AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Material de Expediente, Material de Uso Escolar e Material de Informática, que serão utilizados pelos departamentos administrativos desta Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recursos Próprios, processo sob o nº. 207/SEMADF/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 24/02/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 07/03/2016, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 209.857,70 (duzentos e nove mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:6C06717C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa Cozinha, que serão utilizados pelos departamentos administrativos desta Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recursos Próprios, processo sob o nº. 124/SEMADF/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 24/02/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h00min e início da sessão de disputa a partir das 12h30min do dia 07/03/2016, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 182.693,98 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:382FD2BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.007/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E RETIFICA DO MOTOR, SERVIÇO DE MONTAGEM DAS PEÇAS, SERVIÇO COMPLETO DE PARTE ELÉTRICA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA CONSERTO DO VEICULO PLACA NCV-3768, ANO 2011, GM/S10 2.8 4X4 RONTAN AMBULÂNCIA, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo n°102/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 24/02/2016, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 07/03/2016; **Inicio da sessão pública de lances: dia 07/03/2016 às 10:00 horas,** horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 22 de fevereiro de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial
Port.N°145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:5687D0B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **ALDECIR DA CRUZ**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6404/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-02 LOTE 20 A GLEBA 06,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:43BCABE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **ARLINDO ROSARIO SCALZER**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3303/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-03 LOTE 55 GLEBA 03,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F4C7F668

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 07/CPL/2016.
PROCESSO Nº.: 1-150/SEMPLAD/2016
FORNECEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO
VALOR: R$ 218,27 (duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos);

OBJETO: Pagamento de taxas do DETRAN: Licenciamento anual e seguro obrigatório e demais taxas inerentes a regularização de Veículos que pertencem à frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, conforme relação em anexo ao processo, para o exercício de 2016

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, que prevê: para aquisição por pessoa jurídica de direito publico interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a administração publica e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que o preço contatado esteja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de pagamento de serviços prestados por órgão ou entidade que integra a administração publica e que foi criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei.

Vale do Paraíso – RO, 22 de fevereiro de 2.016.

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:D3DAD833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial acima descrito.

PROCESSO Nº: 1-776/SEMOSPA/2015

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de borracharia como conserto/remendo, desmontagem, montagem, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à secretaria municipal de obras de Vale do Paraiso, por período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME – CNPJ: 19.653.507/0001-72.
VALOR: R$ 45.510,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 22 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2.015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:50CF9220

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 09/2016.

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando **Pagamento da contribuição mensal deste Município, referente ao exercício de 2016, junto a Associação Rondoniense de Municípios – AROM, com fulcro no Artigo 25, Inc. I da Lei Federal 8.66/93.**
Inexigibilidade nº: 09/2016.
Processo nº: 1-102/GABINETE/2016.
Empresa: ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS.
Valor: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Fevereiro de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:773FBC9A

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Alexsinaldo Santos de Souza,** referente ao período aquisitivo de 04/08/2013 a 03/08/2014, do Processo Administrativo nº. **1-132/SEMPLAD/2016,** para gozo a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Fevereiro de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AB570C1D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Funcionário **Claudemir Veronez,** referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, do Processo Administrativo nº. **2-340/SEMSAU/2015,** para gozo a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Fevereiro de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FD6F3D81

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2016

TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2016
CONTRATO Nº 81/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
VMC JARDIM EIRELI – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 81/2015 que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio medicinal de uso hospitalar, celebrado em 01 de Outubro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente ás obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CELEBRAÇÃO: 04/02/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-83/2015.

Vale do Paraíso – RO, 22 de Fevereiro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2FA1175F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO SEC. MUN. EDUCAÇÃO

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura situada na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 devidamente atualizada e Instrução Normativa nº. 013/2004 devidamente atualizada, estão abertas as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidato para os cargos de Professor e Monitor de Transporte Escolar, para atender e necessidades das Escolas Municipais e Transporte Escolar.
2. DO REGIME E DAS VAGAS.
Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo III da Lei Municipal nº. 793/2007 devidamente atualizada.
O número de vagas para o respectivo cargo e vencimento é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZONA URBANA E RURAL 25 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
05	Monitor de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 880,00
01	Professor	40h	Nível Superior em Educação Física	R$ 1.917,78
12	Professor	25h	Nível Superior em Pedagogia	R$ 1.198,61
01	Professor	20h	Nível Superior em História	R$ 958,89
06	Professor	20h	Nível Superior em Pedagogia	R$ 958,89

2.1. QUADRO DE LOTAÇÃO
Os Professores contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

ÁREA RURAL – ESCOLAS POLO

ENDEREÇO	ESCOLAS POLO	VAGAS	CH	PERÍODO	CARGO	CURSO	TURMAS
LC 110 TB-10	EMEF Maurício de Nassau	04	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
LC 110 TB-10	EMEF Maurício de Nassau	01	20	Matutino	Professor	História	Séries Iniciais
LC-80 TB-30	EMEF Ribeiro Couto	02	20	Mat./Vesp.	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais

2.1.1 Os candidatos ao cargo de Professor na área rural deverão residir próximo às Escolas Polo, uma vez que o município não dispõe de transporte para todas essas áreas.

ÁREA URBANA

ESCOLAS	VAGAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
EMEF Santa Marcelina	03	25	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
EMEF Santa Marcelina	05	25	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Educ.Infantil
EMEF Santa Marcelina	01	40	Mat./Vesp	Professor	Educação Física	Séries Iniciais
EMEF Rogério da Silva Gonçalves	03	25	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
EMEF Rogério da Silva Gonçalves	01	25	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Educ.Infantil

DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ÁREA URBANA/RURAL

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	Horário	LOCAL
05	Monitor de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo	Mat./Vesp.	Nos ônibus da frota municipal (em frente a sede Prefeitura), acompanhando os alunos no transporte escolar da zona rural p/zona urbana, zona urbana p/ zona rural.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviada a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado no ato da inscrição, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.
Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso direito de exigir novos exames médicos por ocasião da contratação dos candidatos aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado.
Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através da Comissão para realização do Procedimento Seletivo Simplificado.
Caso haja empate entre os candidatos portadores de necessidades especiais, serão usados os critérios de desempate constante no item 6 do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1. As inscrições serão recebidas nos dias **23, 24 , 25, 26, 27, e 28 de Fevereiro de 2016** nos seguintes horários e local:
· Local: no endereço eletrônico no site www.altoparaiso.ro.gov.br (**até às 00:00 h do 28 de fevereiro de 2016**);
· Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos, para efetuar a inscrição, nos dias **23, 24, 25 e 26/02/2016, no horário das 07:30 às 13:30 horas.**
· Do valor da Taxa de inscrição:
· Para o cargo de Monitor de Transporte Escolar R$ 10,00 (dez reais);
· Para o cargo de Professor 20 horas R$ 15,00 (quinze reais);
· Para o cargo de Professor 25 horas R$ 20,00 (vinte reais);
· Para o cargo de Professor 40 horas R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
· O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido pelo Departamento de Arrecadação da Prefeitura, **conforme valores estabelecido acima, com pagamento até o dia 01/03/2016, da seguinte forma:**
· **O candidato residente no Município de Alto Paraíso** deverá se dirigir ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal para solicitar a confecção do boleto bancário.
· **O candidato que não reside no Município de Alto Paraíso** no momento que efetuar a inscrição pelo site deverá informar um e-mail válido, para que o Departamento de Arrecadação e/ou Departamento de Recursos Humanos possa efetuar o envio do boleto bancário em tempo hábil.
· Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato (salvo cancelamento do certame) e não haverá inscrição condicional.
· Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2111 ou no Departamento de Recursos Humanos.
· Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima**.**

3.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no **dia 29/02/2015**.
h) Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os dias **23, 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2015**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:
· Ter 18(dezoito) anos completos;
· Documento de identificação (RG);
· Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
· Estar quites com a justiça eleitoral;
· Não ter antecedentes criminais;
· Gozar dos direitos políticos;

· Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
· Preencher corretamente o formulário de inscrição;
· Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
· Possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 04 de Março de 2016 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO.
O processo seletivo será constituído de 01 Prova Objetiva (descrição detalhada no Sub item 5.1.2).

5.1 - PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **06 de Março de 2016**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul.

5.2 - DA PROVA OBJETIVA.
· Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.
· Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.
· As provas objetivas para o cargo de Monitor de Transporte Escolar conterão atualidades e língua portuguesa em nível de ensino fundamental;
· As provas objetivas para o cargo de Professor conterão atualidades, língua portuguesa e conhecimentos específicos da área para o qual se inscreveu.
· As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão, caso não seja assinalada será considerada errada.
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, não podendo zerar em nenhuma matéria.
· Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.
· Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero em quaisquer das disciplinas e/ou matérias apresentadas para o respectivo cargo.
· As questões para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, terão peso igual a 5 (cinco) pontos por questão.
· As questões para o cargo de Professor – Ensino superior, terão peso igual a 4 (quatro) pontos por questão.
· O candidato poderá ficar com a seu caderno de provas, após 01 (uma) hora de iniciado a mesma, não podendo permanecer no local da realização do teste seletivo.
· As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 100 pontos com a seguinte distribuição:

Monitor de Transporte Escolar

PROVAS	QUESTOES	PONTUAÇÃO MAXIMA
Lingua Portuguesa	15	75
Atualidades	05	15

Professor Ensino Superior- Pedagogo

PROVAS	QUESTOES	PONTUAÇÃO MAXIMA
Lingua Portuguesa	05	20
Atualidades	05	20
Conhecimentos Específicos	15	60

Professor- Ensino Superior- Educação Física

PROVAS	QUESTOES	PONTUAÇÃO MAXIMA
Lingua Portuguesa	05	20
Atualidades	05	20
Conhecimentos Específicos	15	60

Professor- Ensino Superior- História

PROVAS	QUESTOES	PONTUAÇÃO MAXIMA
Lingua Portuguesa	05	20
Atualidades	05	20
Conhecimentos Específicos	15	60

5.3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

5.3.1 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação; ortografia oficial, acentuação gráfica; **Morfologia**: classe de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, advérbio. **Adequação semântica:** sinônimos; **Sintaxe: t**ermos acessórios da oração; adjunto adverbial; concordância verbal.
· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.3.2 - ENSINO SUPERIOR- PEDAGOGIA

Específico: FUNDEB- Projeto Politico Pedagógico- Concepções de Paulo Freire- Piaget- Emília Ferreiro- LDB 9394/96- ECA- Avaliações Nacionais (ENEM- SAEB- ENAD) Avaliação da Aprendizagem- Lúdico-

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos. Fonologia: fonemas, ortografia oficial, acentuação gráfica **Morfologia:** classe de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, advérbio). **Sintaxe**: período composto por coordenação. Concordância verbal e nominal.

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.3.3 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA

Específico: Parâmetros Curriculares Nacionais. Antiguidade Ocidental: Roma antiga; Origem histórica.* a Revolução Francesa. * A Era Napoleônica. *O Brasil, uma república (1889-1914). * Um Mundo em Guerra (-19141918). * A Revolução Russa. * A Crise de 1929 e o nazifascismo. * A Era Vargas e o Estado Novo. * O Regime militar. * O Fim da Guerra Fria. O Brasil no século XXI. Conferência de Copenhague. História de Rondônia. A criação do estado de Rondônia. As constituições do Brasil.

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos. Fonologia: fonemas, ortografia oficial, acentuação gráfica **Morfologia:** classe de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, advérbio). **Sintaxe**: período composto por coordenação. Concordância verbal e nominal.

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual e nacional; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.3.4 - CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Específico: A educação física no Brasil. Competências profissionais. Educação física e capacidades físicas. Didática da educação física. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. Socorros de urgência. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras oficiais; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol, atletismo e ginástica). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do jovem e do adulto; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB (Lei nº 9.394/96). Referencial Curricular Nacional para Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Ética e Legislação profissional. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis.
Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos. Fonologia: fonemas, ortografia oficial, acentuação gráfica **Morfologia:** classe de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, advérbio). **Sintaxe**: período composto por coordenação. Concordância verbal e nominal.
· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.4 DOS GABARITOS.
· O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.
· O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser entregue devidamente assinado.
· Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.
· Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral;
· A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva), sendo que será em ordem decrescente;
· Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: **primeiro** o candidato que tiver obtido a maior nota na prova especifica, **segundo** o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e **terceiro** sorteio;
· O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, será publicado no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e em jornal de grande circulação.
· De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
Será publicado o resultado final no dia **09 de Março de 2016**, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
Os recursos relacionados a questões de provas e notas, deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.
Os recursos poderão ser apresentados pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura ou pelos e-mails: drh@altoparaiso.ro.gov.br, pmap_ro@yahoo.com.br.
Se do exame e análise dos recursos resultarem anulação de itens a pontuação correspondente a estes será atribuído a todos os candidatos independente de terem recorrido e o Edital do resultado final será republicado com as devidas correções.
A Comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder os recursos.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 - Será imediata diante da urgência de contratar profissionais para Secretaria Municipal de Educação. A convocação para contratação do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito a contratação.

10. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA.

10.1. O candidato aprovado e classificado no procedimento seletivo de que trata este Edital será investigo no cargo, se atendida as seguintes exigências:

· Ter sido aprovado e classificado no procedimento seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
· Ter 18(dezoito) anos completos;
· Possuir Documento de identificação (RG);
· Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, devidamente regularizado;
· Estar quites com a justiça eleitoral;

· Não ter antecedentes criminais;
· Gozar dos direitos políticos;
· Estar quites com a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
· Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
· Possuir escolaridade exigida para investidura no cargo;
· Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
· Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

10.2. DOCUMENTAÇÃO
No ato da contratação o candidato deverá apresentar o seguinte: **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação:

· 01 foto 3x4;
· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
· Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
· PIS/PASEP (caso possua);
· Cédula de Identidade/RG;
· Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
· Reservista (sexo masculino);
· Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
· Histórico e Certificado de escolaridade (não será aceito declaração);
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;.
· Curriculum Vitae atual com foto;
· Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
· Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
· Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
· Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
· Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
· Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O Prazo da vigência do contrato será até 30 de Dezembro de 2016 (ou quando encerrar o ano letivo de 2016), sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Educação, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO.
10 (dez) meses a partir da publicação do resultado final.

13. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.
As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado e pelo chefe do Poder Executivo Municipal**.**

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

· Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
· Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
· Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
· Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
· Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
· Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
· Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
· Executar outras tarefas afins determinadas pela Direção da Escola ou SEMED.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

É o titular de cargo da Carreira dos Trabalhadores em Educação Municipal, com funções de magistério, tais como:
· Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
· Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
· Executar o trabalho diário de forma de se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem;
· Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência de conformidade das diretrizes metodológicas da escola e com legislação pertinente;
· Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
· Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigência dos diagnósticos de avaliações;
· Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
· Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou aos serviços de orientação educacional;
· Desempenhar outras tarefas relativas à docência, incumbidas pela Secretária Municipal de Educação.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Procedimento Seletivo Simplificado 001/2016, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (_____)_____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____
CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____
Carteira de Identidade_____ E-mail:_____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo vigente, seja qual for o motivo alegado.
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 3 do Edital 001/2016 conforme descritos abaixo:
3. DAS INSCRIÇÕES.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes:
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no dia **29/02/2015**.
h) Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os **dias 23, 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2016,** mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

N.Termos.
P. Deferimento.

_____,_____de _____ de 2016.
_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do procedimento seletivo simplificado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2016, em especial o item 3.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Procedimento Seletivo Simplificado, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

[ ] PEDIDO DEFERIDO
[ ] PEDIDO INDEFERIDO

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:7AAE558B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TRABALHADORES EM GOZO DE FERIAS EM FEVEREIRO 2016

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					Mês/Ano 02/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias Página 1 de 6
Trabalhadores em Gozo de Férias					04/02/2016
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
533-1	ACACIA MONICA TRIPER FERNANDES 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	13/06/2003	12/06/2016	30/0
1216-1	ADENILSON FERNANDES 0127 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	20/01/2016 - 18/02/2016	12/06/2007	11/06/2015	30/0
976-1	ADEVAIL SANTOS ROCHA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
299-1	ADEVAIL SANTOS ROCHA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/05/2001	09/05/2016	30/0
997-1	ADRIANA DA CONCEICAO VIEIRA COSTA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
343-1	ADRIANA DA CONCEICAO VIEIRA COSTA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	16/04/2002	14/04/2016	30/0
390-1	ADRIANA LUZIA DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	14/04/2016	30/0
1599-1	ADRIANE DA SILVA 0031 - CHEFE DE DIVISAO	05/01/2016 - 03/02/2016	26/07/2010	25/07/2015	30/0
425-1	ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	23/05/2002	22/05/2016	30/0
1076-1	ALGENOR ANTONIO DE BORBA 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	13/06/2006	12/06/2016	30/0
74-1	ALOIR JOSE RIBOLI 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	24/02/2016	30/0
359-1	ALZIRA DA SILVA SA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
344-1	ANA MARIA LINS 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	16/04/2002	15/04/2016	30/0
515-1	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO 1046 - PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	08/04/2003	06/04/2016	30/0
570-1	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/10/2003	09/10/2016	30/0
80-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI 1046 - PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	01/04/1994	31/03/2016	30/0
1502-2	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/03/2010	29/02/2016	30/0
77-1	ANGELA MARIA REA DUQUE 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
33-1	ANTONIO SATELLI BASTOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/02/1993	01/02/2016	30/0
1219-1	APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/06/2007	14/06/2016	30/0
347-1	APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	11/04/2016	30/0
1950-1	APARECIDA MENDES DES DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	02/04/2013	01/04/2016	30/0
1606-1	CARLA VALETIM DA SILVA RANGEL 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/08/2010	11/08/2016	30/0
545-1	CARLOS ROBERTO SALTORELLO DE CARVAL 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	14/07/2003	12/07/2016	30/0
89-1	CELITA TEREZINHA CAPPELLARO 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/04/1993	31/03/2016	30/0
1765-2	CLAUDETE FERREIRA BATISTA 0082 - ZELADOR	16/01/2016 - 04/02/2016	28/03/2012	27/03/2014	20/10
87-1	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
36-1	CLAUDINEY FERNANDES DE SOUZA 0127 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	20/01/2016 - 18/02/2016	29/05/2000	28/05/2015	30/0
1741-2	CLAUDIO NEREU TETI 0110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	01/02/2016 - 01/03/2016	09/01/2012	08/01/2016	30/0
476-1	CLEBER FRANCISCO DA COSTA 0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/2016 - 01/03/2016	13/09/2002	11/09/2013	30/0
614-1	CLECI ROSALIA MAFFESSONI LIVIZ 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	14/07/2004	12/07/2016	30/0
348-1	CLEIDE CABRAL ABELHA QUIEL 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
395-1	CLEONICE AGUETONI SARTORI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[8/VILMA/PC-34.PMAP] {7.5.150.1/B/9189/9189}		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					Mês/Ano
RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					02/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias Página 2 de 6
Trabalhadores em Gozo de Férias					04/02/2016
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1600-3	DANIELE DIAS DA ROCHA	20/01/2016 - 18/02/2016	02/08/2010	01/08/2016	30/0

	0121 - PROFESSOR 40 HORAS				
2193-2	DARIO GERALDO DA SILVA 0009 - PRESIDENTE CPL	01/02/2016 - 20/02/2016	03/09/2014	02/09/2015	20/10
93-1	DEILZA RODRIGUES PINTO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/01/1993	05/01/2016	30/0
1650-1	DELISANDRA MARTINS RODRIGUES CRUZ 0082 - ZELADOR	01/02/2016 - 01/03/2016	04/02/2011	03/02/2015	30/0
522-1	DENE KELLY ALVES DE MORAES 1048 - PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	14/04/2003	12/04/2016	30/0
1517-1	DILMA MARINHO DE AZEVEDO 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	02/03/2010	01/03/2016	30/0
2172-2	DURCILENE MARIA BARBOSA 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2016 - 01/03/2016	06/08/2014	05/08/2015	30/0
978-1	EDINEIA FRANZOI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
342-1	EDINEIA FRANZOI 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
1238-1	EDVANTIR GODOI 0097 - OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS	01/02/2016 - 20/02/2016	05/09/2007	04/09/2015	20/10
1068-1	ELAINE ALVES DA COSTA AQUINO 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	12/06/2006	11/06/2016	30/0
95-1	ELIANE GONCALVES PINTO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/02/1994	01/02/2016	30/0
11-1	ELIANI ZOMERFELD VERAO 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	17/02/2016 - 07/03/2016	25/02/2000	25/02/2015	20/10
97-1	ELIRANI APARECIDA SAVASSINI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
1015-1	ELIRANI APARECIDA SAVASSINI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
980-1	ELISANGELA HERNANDES PIVOTTI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
513-1	ELISANGELA SILVANA DE SOUZA COSTA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	04/04/2003	02/04/2016	30/0
1527-1	EVANUZA MARTINS FERREIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/03/2010	09/03/2016	30/0
1508-1	EVERTON VITOLA CAPELETI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/03/2010	29/02/2016	30/0
104-1	EZEQUIEL JOSE RIBEIRO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2006	30/0
1014-1	EZEQUIEL JOSÉ RIBEIRO 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
2113-1	FERNANDA APARECIDA DA SILVA 0082 - ZELADOR	05/01/2016 - 03/02/2016	11/03/2014	10/03/2015	30/0
270-1	FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO 0061 - MESTRE DE OBRAS	01/02/2016 - 01/03/2016	30/06/2000	29/06/2014	30/0
271-1	FLAVINEI VALDIR DA SILVA 0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	01/08/2015	30/0
1159-1	GELBER VIEIRA DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	23/03/2000	23/03/2016	30/0
107-1	GERSINA INACIO DE SOUZA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
356-1	GILVAN CRUZ BATISTA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	16/04/2002	14/04/2016	30/0
1020-1	GILVAN VASCONCELOS GOMES 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
1186-1	GILVARSIO VASCONCELOS GOMES 0126 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR I	20/01/2016 - 18/02/2016	03/01/2007	02/01/2014	30/0
106-1	GISLEI DIAS DE OLIVEIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
1522-1	GIVALDO ARAÚJO SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/03/2010	04/03/2016	30/0
1108-1	GLEYCIELLE PACHECO BEZERRA 0111 - BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	05/02/2016 - 05/03/2016	30/06/2006	29/06/2014	30/0
388-1	IRENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/04/2002	09/04/2016	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[8/VILMA/PC-34.PMAP] {7.5.150.1/B/9189/9189}		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					Mês/Ano
RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					02/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias
					Página 3 de 6
Trabalhadores em Gozo de Férias					04/02/2016
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1022-1	IRENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
1021-1	ISOLETE NEUMANN QUINAIA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
364-1	ISOLETE NEUMANN QUINAIA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	18/04/2002	16/04/2016	30/0
1795-2	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/02/2016 - 20/02/2016	03/07/2012	02/07/2015	20/10
353-1	IZAIAS PEREIRA FERREIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2002	10/04/2016	30/0
1831-1	JAKELANE SOARES LOPES 0074 - TECNICO EM AGROPECUARIA	06/01/2016 - 04/02/2016	04/09/2012	03/09/2015	30/0
1987-2	JANETE BARROS DE ALMEIDA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	06/09/2013	04/09/2016	30/0
510-1	JANETE MARCELINO CABRAL 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/04/2001	07/04/2016	30/0

986-1	JANICE INES REICHERT 1046 - PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
1149-1	JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS 0019 - CONTROLADOR GERAL	21/02/2016 - 11/03/2016	28/07/2006	27/07/2014	20/10
1582-1	JOANA DARC TAPIOSI CASARA 0057 - ENFERMEIRO	01/02/2016 - 01/03/2016	21/06/2010	20/06/2015	30/0
121-1	JOAO BATISTA DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
985-1	JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAIS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
399-1	JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAIS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	26/04/2002	24/04/2015	30/0
2202-3	JOAO FIGUEREDO DE LIMA 0018 - ASSESS DE APOIO ADMINIST III	05/01/2016 - 03/02/2016	22/12/2014	21/12/2015	30/0
362-1	JOAO MARCOS TRIPER 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2002	15/04/2016	30/0
983-1	JOLAR VIEIRA LOPES 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
339-1	JOLAR VIEIRA LOPES 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/04/2002	03/04/2016	30/0
1109-1	JOSÉ MARINHO FILHO 0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2016 - 03/02/2016	30/06/2006	29/06/2015	30/0
984-1	JOSE TARCISIO DE SOUZA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
379-1	JOSE TARCISIO DE SOUZA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	22/04/2002	20/04/2016	30/0
119-1	JOSEANE APARECIDA PASSOS DA SILVA ARAUJO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
1027-1	JOSELITA BELARMINA DA SILVA 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
337-1	JOSLAINE MARIA DIAS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2002	09/04/2016	30/0
1664-2	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS 1045 - CONTROLADOR DE COMBUSTÍVEL	01/02/2016 - 20/02/2016	01/03/2011	28/02/2015	20/10
5-1	JUCILENE LAVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
468-1	JULIA MIRANDA PEREIRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	28/08/2002	26/08/2016	30/0
314-1	JULIO PEREIRA 0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20/01/2016 - 18/02/2016	18/05/2001	31/10/2015	30/0
1726-2	JURANDIR DOS SANTOS MORAIS 0127 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	20/01/2016 - 08/02/2016	03/10/2011	02/10/2015	20/10
994-1	KARLA ELISANDRA DE CASTRO TURATTI 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	08/06/2006	07/06/2016	30/0
1029-1	KATIA MUNIZ RIOJA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
360-1	LAZARA ADELINO ANGELO 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	16/04/2002	14/04/2016	30/0
341-1	LIETE BATISTA DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2002	09/04/2016	30/0

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
275-1	LIGIA DIANI FRANCIOLI 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	28/12/2016	30/0
520-1	LILIA MAMEDIO DOS SANTOS 1048 - PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2003	09/04/2016	30/0
366-1	LUCELIA PEREIRA DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	19/04/2002	17/04/2016	30/0
1032-1	LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO DE SOUZA 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
363-1	LUCINEA DA SILVA VIEIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2002	15/04/2016	30/0
129-1	LUSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
519-1	LUZIA LOURDES SILVA DOS S BRITTO 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/04/2003	08/04/2016	30/0
1601-1	LUZINETE GOMES CARNEIRO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	02/08/2010	01/08/2016	30/0
512-1	LUZINETH BATISTA DA SILVA QUEIROZ 1049 - PROFESSOR 40 HORAS / SETENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	10/05/2001	08/05/2016	30/0
1251-1	MAGDA BEATRIZ ANDREOLA DE CARVALHO 0125 – AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	05/02/2016 - 05/03/2016	29/11/2007	28/11/2015	30/0
1251-1	MAGDA BEATRIZ ANDREOLA DE CARVALHO 0125 – AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	06/01/2016 - 04/02/2016	29/11/2007	28/11/2014	30/0
2078-1	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	03/02/2014	02/02/2017	30/0
1731-1	MARCOS ANTONIO AMORIM 0126 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR I	20/01/2016 - 18/02/2016	07/10/2011	06/10/2015	30/0
355-1	MARGARETE KIRA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
1249-1	MARIA ALICE ZUQUI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/11/2007	04/11/2016	30/0
354-1	MARIA APARECIDA DA SILVA II	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2002	09/04/2016	30/0

	0123 - PROFESSOR 25 HORAS				
345-1	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2002	09/04/2016	30/0
346-1	MARIA APARECIDA DELFINO SILVA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
144-1	MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES 0063 - MONITOR DE ENSINO 40 HS	20/01/2016 - 18/02/2016	20/02/1995	20/02/2016	30/0
1036-1	MARIA APARECIDA LOSS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
1034-1	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
136-1	MARIA DA PENHA DOMINGOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/02/1995	01/02/2016	30/0
145-1	MARIA DAS DORES SABARA DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/02/1993	01/02/2016	30/0
351-1	MARIA DE FATIMA FERNANDES 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
1155-1	MARIA DE LURDES BATISTA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	14/08/2006	13/08/2016	30/0
534-1	MARIA HOSANA RETROZ PEREIRA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/06/2003	15/06/2016	30/0
1212-1	MARIA ISABEL DE ABREU SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/06/2007	31/05/2016	30/0
385-1	MARIA LUCELENA FERREIRA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
565-1	MARIA MALTA DE SOUSA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	19/09/2003	17/09/2016	30/0
517-1	MARIA VENANCIO DE JESUS 1048 - PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	20/01/2016 - 18/02/2016	10/04/2003	08/04/2016	30/0
1191-1	MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO 1023 - NUTRICIONISTA	01/02/2016 - 01/03/2016	22/02/2007	21/02/2014	30/0
307-1	MARLENE AGUETONI VEDOVATO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/05/2001	08/05/2015	30/0
1153-1	MARLENE AMARO DE LIMA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	28/07/2006	27/07/2016	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[8/VILMA/PC-34.PMAP] {7.5.150.1/B/9189/9189}		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					Mês/Ano
RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					02/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias
					Página 5 de 6
Trabalhadores em Gozo de Férias					04/02/2016
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
518-1	MARLENE DE JESUS ALMEIDA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/04/2003	08/04/2016	30/0
143-1	MARLI APARECIDA SEBRIAN DA SILVA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/02/1993	01/02/2016	30/0
553-1	MAURICEIA GONCALVES DE OLIVEIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	22/08/2003	20/08/2016	30/0
349-1	MAURINA EXPEDITA BEZERRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2016	30/0
972-1	MAURINA EXPEDITA BEZERRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	02/06/2006	01/06/2016	30/0
1949-1	MAXWEL DOS SANTOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/04/2013	31/03/2016	30/0
1092-1	MIRLEY VICENTE BENTO 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/06/2006	11/06/2016	30/0
162-1	NELI TEREZINHA COSSETIM 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
358-1	NEUZA CRUZ BATISTA BETZEL 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	16/04/2002	15/04/2016	30/0
352-1	NILCE REINHEIMER 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
336-1	NOELI SCHUSTER DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	11/04/2002	09/04/2016	30/0
1270-1	NORMA CARDOSO PACHECO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	21/02/2008	20/02/2016	30/0
1046-1	ODALVINO MAZO JUNIOR 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
23-1	OZIMARA SOARES PINTO 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/01/2016 - 10/02/2016	18/12/1996	16/12/2013	20/10
368-1	PAULO DE OLIVEIRA 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	22/04/2002	20/04/2016	30/0
989-1	REGIANE MARTA BIELINKI 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
511-1	REGIANE MARTA BIELINKI 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/04/2001	07/04/2016	30/0
350-1	RENILDA LOPES MATIAS 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
990-1	RENILDA LOPES MATIAS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
167-1	ROSANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	23/03/2000	22/03/2016	30/0
1788-2	ROSE AGUETONI DE OLIVEIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	19/06/2012	18/06/2015	30/0
975-1	ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO 0062 - MONITOR DE ENSINO 20H	20/01/2016 - 18/02/2016	02/06/2006	01/06/2016	30/0
1050-1	ROSEMARI ROCHA AGUETONI 0031 - CHEFE DE DIVISAO	05/01/2016 - 03/02/2016	09/06/2006	08/06/2015	30/0
1530-1	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	20/01/2016 - 18/02/2016	15/03/2010	14/03/2016	30/0

	0121 - PROFESSOR 40 HORAS				
401-1	ROSIMAR SANTOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	26/04/2002	24/04/2016	30/0
393-1	SALETE JOSEFA IACENA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	12/04/2002	10/04/2015	30/0
991-1	SANDRA DE ALMEIDA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
391-1	SANDRA DE ALMEIDA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
178-1	SAULO AZZMAVET SANTOS DA COSTA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	29/05/2000	28/05/2015	30/0
2011-4	SERGIO ADRIANO CAMARGO 0005 - SECRETARIO MUNICIPAL	01/02/2016 - 20/02/2016	20/12/2013	28/08/2009	20/10
311-1	SIDEMAR PEREIRA DOS SANTOS 0127 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	20/01/2016 - 18/02/2016	09/04/2001	07/04/2015	30/0
179-1	SILVANA CONCEICAO MOREIRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
68-1	SILVIA CRISTINA FONTES MARTINS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	03/06/1996	02/06/2016	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[8/VILMA/PC-34.PMAP] {7.5.150.1/B/9189/9189}		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					Mês/Ano
RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					02/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias
					Página 6 de 6
Trabalhadores em Gozo de Férias					04/02/2016
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1736-2	SILVIO DOMINGUES RAMOS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/12/2011	30/11/2015	30/0
992-1	SIMONE HAGE RIBEIRO 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2016 - 01/03/2016	05/06/2006	04/06/2015	30/0
333-1	SIRENE DO NASCIMENTO MILANEZI 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
180-1	SIRLEI ARNOLD HAUT 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	23/03/2000	22/03/2016	30/0
397-1	SOLANGE NEVES 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	22/04/2002	20/04/2016	30/0
357-1	SOLANGE PAES DA SILVA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	16/04/2002	14/04/2016	30/0
177-1	SOLENE REA DUQUE 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
284-1	SONIA MARIA DE LANA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	10/05/2001	09/05/2016	30/0
181-1	TEREZINHA DA R AGUETONI DE OLIVEIRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	17/04/2006	30/0
2105-3	VALDENI DA SILVA SANTOS 0108 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/02/2016 - 01/03/2016	05/03/2014	04/03/2015	30/0
1086-1	VALDENOR BONNY DOS SANTOS 0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2016 - 20/02/2016	13/06/2006	12/06/2014	20/10
1063-1	VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
1516-2	VALERIA DE SOUZA DA CUNHA PRATES 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/03/2010	29/02/2016	30/0
1064-1	VALGENER TRIPER 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
191-1	VALGENER TRIPER 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
183-1	VALMIR BATISTA DE SOUZA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
1661-1	VALTER ANTONIO DOS PASSOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	15/02/2011	14/02/2016	30/0
186-1	VANETE DOS SANTOS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
188-1	VANIA ELIZABETE FROES PEREIRA 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/02/1993	01/02/2016	30/0
1633-2	VANUSA DA SILVA SANTOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/10/2010	30/09/2016	30/0
184-1	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	17/04/2000	16/04/2016	30/0
380-1	VERA LUCIA PIMENTEL 0123 - PROFESSOR 25 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	23/04/2002	21/04/2016	30/0
29-1	VILMA DOS SANTOS MENDES 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/02/2016 - 20/02/2016	05/01/1993	04/01/2015	20/10
189-1	VILMA RAMIRES 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	01/03/1996	29/02/2016	30/0
1762-2	VILMARA AGUETONI 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	26/03/2012	25/03/2016	30/0
993-1	ZENILDA DA TRINDADE PINOS 0121 - PROFESSOR 40 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
365-1	ZENILDA DA TRINDADE PINOS 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	20/01/2016 - 18/02/2016	18/04/2002	16/04/2016	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[8/VILMA/PC-34.PMAP] {7.5.150.1/B/9189/9189}		

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:770242AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TRABALHADORES EM GOZO DE FÉRIAS MARÇO 2016

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					Mês/Ano 02/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias
Trabalhadores em Gozo de Férias					Página 1 de 1 22/02/2016
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
2194-1	ALINE FRAZÃO COSTA 0057 - ENFERMEIRO	01/03/2016 - 30/03/2016	01/09/2014	31/08/2015	30/0
1761-1	ANA DO CARMO MACEDO PINHEIRO 0031 - CHEFE DE DIVISAO	14/03/2016 - 12/04/2016	19/03/2012	18/03/2015	30/0
199-1	CARLOS ALBERTO TEMPONI 0048 - BIOMEDICO	01/03/2016 - 20/03/2016	25/02/2000	25/02/2014	20/10
1741-2	CLAUDIO NEREU TETI 0110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	01/02/2016 - 01/03/2016	09/01/2012	08/01/2016	30/0
476-1	CLEBER FRANCISCO DA COSTA 0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/2016 - 01/03/2016	13/09/2002	11/09/2013	30/0
1650-1	DELISANDRA MARTINS RODRIGUES CRUZ 0082 - ZELADOR	01/02/2016 - 01/03/2016	04/02/2011	03/02/2015	30/0
2172-2	DURCILENE MARIA BARBOSA 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2016 - 01/03/2016	06/08/2014	05/08/2015	30/0
1266-1	ELI MEDIANEIRA FELTRIN DE MATOS 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	01/03/2016 - 30/03/2016	11/02/2008	10/02/2016	30/0
11-1	ELIANI ZOMERFELD VERAO 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	17/02/2016 - 07/03/2016	25/02/2000	25/02/2015	20/10
2170-2	ESMERALDA BISPO BEZERRA 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2016 - 30/03/2016	06/08/2014	05/08/2015	30/0
270-1	FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO 0061 - MESTRE DE OBRAS	01/02/2016 - 01/03/2016	30/06/2000	29/06/2014	30/0
1108-1	GLEYCIELLE PACHECO BEZERRA 0111 - BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	05/02/2016 - 05/03/2016	30/06/2006	29/06/2014	30/0
1149-1	JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS 0019 - CONTROLADOR GERAL	21/02/2016 - 11/03/2016	28/07/2006	27/07/2014	20/10
1582-1	JOANA DARC TAPIOSI CASARA 0057 - ENFERMEIRO	01/02/2016 - 01/03/2016	21/06/2010	20/06/2015	30/0
1251-1	MAGDA BEATRIZ ANDREOLA DE CARVALHO BORGES 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	05/02/2016 - 05/03/2016	29/11/2007	28/11/2015	30/0
1809-1	MAISLUCI ANDREATA DIAS BORGES 0043 - MICROSCOPISTA	01/03/2016 - 30/03/2016	01/08/2012	31/07/2014	30/0
212-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 0082 - ZELADOR	01/03/2016 - 30/03/2016	25/02/2000	25/02/2015	30/0
577-1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES 0135 - ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS	11/03/2016 - 30/03/2016	22/12/2003	01/01/2015	20/10
1191-1	MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO 1023 - NUTRICIONISTA	01/02/2016 - 01/03/2016	22/02/2007	21/02/2014	30/0
1120-1	PARCIFAL FIRMINIANO DA SILVA 0110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	01/03/2016 - 30/03/2016	30/06/2006	29/06/2015	30/0
992-1	SIMONE HAGE RIBEIRO 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2016 - 01/03/2016	05/06/2006	04/06/2015	30/0
2105-3	VALDENI DA SILVA SANTOS 0108 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/02/2016 - 01/03/2016	05/03/2014	04/03/2015	30/0
1250-1	WANDERLEI DE JESUS RAMOS 0097 - OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS	11/03/2016 - 30/03/2016	05/11/2007	04/11/2015	20/10
Fiorilli S/C Software Ltda.			[9/OZIMARA/PC-34.PMAP] {7.5.150.1/B/9189/9189}		

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:1101C14B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 018/2016 DE 22/02/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 70.000,00(Setenta Mil Reais), e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 843/2015 de 18/12/2015,combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias: conforme Ofícios de nºs. 087/SEMED E 023/SEMDUR, ambos de 2016.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	**316**	**02.14.00**	**15.452.0017.2065**	**3.3.90.30.00.00.00.00**	**01.00.99**	
Recurso	**321**	**02.14.00**	**25.452.0017.2066**	**3.3.90.30.00.00.00.00**	**01.00.99**	**55.000,00**

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	206	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.94.00.00.00.00	01.01.46	
Recurso	202	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.11.00.00.00.00	01.01.46	15.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º e 2º serão coberto com os recursos provenientes cancelamento parcial de dotação, considerando o disposto no (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FD6FFABF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2015 - PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
Data: 18/02/2016 08:05:38

Anexo 12 - Balanço Orçamentário | Exercício: 2015 | Mês: 12 | Data: 18/02/2016 08:05:38

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	25.321.858,60	25.937.017,36	24.056.133,06	-1.880.884,30
RECEITA TRIBUTARIA	460.245,66	460.245,66	1.055.357,18	595.111,52
IMPOSTOS	382.666,95	382.666,95	999.066,72	616.399,77
TAXAS	77.578,71	77.578,71	56.290,46	-21.288,25
RECEITA PATRIMONIAL	68.256,90	68.256,90	174.559,36	106.302,46
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	68.256,90	68.256,90	174.559,36	106.302,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.688.416,21	25.303.574,97	22.691.989,21	-2.611.585,76
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.679.388,16	22.679.388,16	22.036.405,45	-642.982,71
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.009.028,05	2.624.186,81	655.583,76	-1.968.603,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.939,83	104.939,83	134.227,31	29.287,48
MULTAS E JUROS DE MORA	14.017,04	14.017,04	8.438,98	-5.578,06
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.321,00	2.321,00	2.965,42	644,42
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	67.038,02	67.038,02	81.603,03	14.565,01
RECEITAS DIVERSAS	21.563,77	21.563,77	41.219,88	19.656,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.472.587,32	3.220.380,50	1.383.154,55	-1.837.225,95
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.472.587,32	3.220.380,50	1.383.154,55	-1.837.225,95
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.472.587,32	3.220.380,50	1.383.154,55	-1.837.225,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.794.445,92	29.157.397,86	25.439.287,61	-3.718.110,25
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	26.794.445,92	29.157.397,86	25.439.287,61	-3.718.110,25
DÉFICIT (IV)	-	468.694,81	679.168,28	-
TOTAL(V) = (III + IV)	26.794.445,92	29.626.092,67	26.118.455,89	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	23.391.347,47	26.083.806,23	23.403.133,22	23.111.644,84	21.733.408,68	2.680.673,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.967.959,96	15.404.769,96	14.317.593,38	14.317.593,38	13.635.705,78	1.087.176,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.423.387,51	10.679.036,27	9.085.539,84	8.794.051,46	8.097.702,90	1.593.496,43
DESPESAS DE CAPITAL	3.336.854,56	3.542.042,55	2.715.322,67	2.629.782,67	2.090.200,78	826.719,88
INVESTIMENTOS	2.607.872,76	2.646.060,75	1.820.198,60	1.734.658,60	1.200.250,64	825.862,15
AMORTIZACAO DA DIVIDA	728.981,80	895.981,80	895.124,07	895.124,07	889.950,14	857,73
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	66.243,89	243,89	0,00	0,00	0,00	243,89
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	66.243,89	243,89	0,00	0,00	0,00	243,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.794.445,92	29.626.092,67	26.118.455,89	25.741.427,51	23.823.609,46	3.507.636,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	26.794.445,92	29.626.092,67	26.118.455,89	25.741.427,51	23.823.609,46	3.507.636,78
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	26.794.445,92	29.626.092,67	26.118.455,89	-	-	-

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

475.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 18/02/2016 08:05:38

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	486.462,12	424.221,00	424.221,00	62.241,12	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	486.462,12	424.221,00	424.221,00	62.241,12	0,00
TOTAL	0,00	486.462,12	424.221,00	424.221,00	62.241,12	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 18/02/2016 08:05:38

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.086.365,87	1.358.910,33	725.110,83	2.344,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.436.229,23	739.516,43	696.712,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	650.136,64	619.393,90	28.398,03	2.344,71
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	172.187,00	152.820,00	10.150,00	9.217,00
INVESTIMENTOS	0,00	172.187,00	152.820,00	10.150,00	9.217,00
TOTAL	0,00	2.258.552,87	1.511.730,33	735.260,83	11.561,71

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:AB9D8EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015 - PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95					
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 18/02/2016 08:07:08	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.439.287,61	25.505.382,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	26.118.455,89	25.348.962,79
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	28.437.492,76	28.276.785,80	ORDINÁRIA	12.849.754,84	13.450.923,03
ORDINÁRIA	17.392.399,67	18.177.613,12	OUTRAS DESTINAÇÕES	5.372.249,94	5.979.323,85
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	17.392.399,67	18.177.613,12	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.477.504,90	7.471.599,18
VINCULADO	11.045.093,09	10.099.172,68	VINCULADO	13.268.701,05	11.898.039,76
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	0,00	98.383,84	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	4.102.456,51	4.042.434,20
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	420.666,50	522.254,09	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	292.504,30	203.031,90
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	186.100,00	627.655,96	PROGRAMA PDDE	0,00	9.613,30
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	110.385,00	116.370,00	PROGRAMA PNAE	173.923,41	274.747,47
PROGRAMA PACS	453.558,00	283.210,80	PROGRAMA PNATE	241.498,38	121.907,45
FARMÁCIA BÁSICA	67.563,10	55.278,90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	780.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.195,26	71.215,93	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	4.116.761,65	4.524.581,05
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	151.738,41	162.953,09	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.819.359,89	1.686.410,55
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	444.512,70	0,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	34.301,28
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	300.188,79	CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	935.692,56
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	290.480,71	243.252,81	CONVÊNIOS DA UNIÃO	350.100,18	0,00
PROGRAMA PDDE	1.511,42	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	392.096,73	65.320,00
PROGRAMA PNAE	143.388,00	264.402,00			
PROGRAMA PNATE	104.534,64	121.635,79			

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	780.000,00	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	6.753.904,82	6.239.016,92			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	168.976,95	1.172,60			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	30.000,00	0,00			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	5.251,92	4.839,84			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO MDE - FUNDAMENTAL	5.300,39	-1.365,73			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MÍNIMOS DE 15	74.060,72	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	143.154,55	12.511,58			
CONVÊNIOS DO ESTADO	123.810,00	506.190,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	65.000,00	470.005,47			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	460.000,00	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.998.205,15	-2.771.402,90			
ORDINÁRIA	-2.998.205,15	-272.829,23			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-2.998.205,15	-272.829,23			
VINCULADO	0,00	-2.498.573,67			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	0,00	-2.498.573,67			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.409.855,91	7.380.154,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	6.409.855,91	7.380.154,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.176.099,27	4.515.610,21	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.176.099,27	4.486.573,08
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.233.756,64	2.864.544,75	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	2.233.756,64	2.893.581,88
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.400.430,83	2.862.917,11	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.041.535,73	2.882.595,45
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.294.846,43	2.745.014,99	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.935.951,33	2.764.693,33
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	314,40	1.083,40	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	314,40	1.083,40
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	209,60	820,53	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	209,60	820,53
INSS	56.510,80	61.337,03	INSS	56.510,80	61.337,03
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	7.126,57	7.373,98	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	7.126,57	7.373,98
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	766,92	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	766,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.052,49	43.366,71	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.052,49	43.366,71
OUTROS CONSIGNATARIOS	370,54	3.153,55	OUTROS CONSIGNATARIOS	370,54	3.153,55
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 18/02/2016 08:07:08	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.547.528,55	2.410.786,78	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.227.255,37	2.547.528,55
BANCO DO BRASIL	2.520.222,95	2.282.109,72	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27.305,60	128.677,06	BANCO DO BRASIL	1.926.868,70	2.520.222,95
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	300.386,67	27.305,60
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	36.797.102,90	38.159.241,75	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	36.797.102,90	38.159.241,75

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES','475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:57C0CAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2015 - PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95					
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015	Encerramento		Data:18/02/2016 07:57:04
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.227.255,37	2.547.528,55	PASSIVO CIRCULANTE	1.929.379,76	2.258.552,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.227.255,37	2.547.528,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	605.179,00	1.392.540,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.227.255,37	2.547.528,55	PESSOAL A PAGAR	594.906,24	1.372.550,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.272,76	19.989,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.235.839,33	729.589,65
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	1.235.839,33	729.589,65
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1,90	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	1,90	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.359,53	136.422,97
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.359,53	136.422,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.784.942,67	15.404.553,92	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	696.071,87	1.279.010,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.835.420,70	3.811.874,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	4.939,66	629.716,25
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	795.599,31	789.841,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.939,66	629.716,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	3.039.821,39	3.022.032,85	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	691.132,21	649.294,40
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	691.132,21	649.294,40

IMOBILIZADO	12.949.521,97	11.592.679,40			
			TOTAL DO PASSIVO	2.625.451,63	3.537.563,52
BENS MOVEIS	8.984.269,00	7.627.426,43			
BENS IMÓVEIS	3.965.252,97	3.965.252,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(16.269,10)	(16.269,10)
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE AT	(16.269,10)	(16.269,10)
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.403.015,51	14.430.788,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.403.015,51	14.430.788,05
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.386.746,41	14.414.518,95
TOTAL	19.012.198,04	17.952.082,47	TOTAL	19.012.198,04	17.952.082,47
ATIVO FINANCEIRO	2.227.255,37	2.547.528,55	PASSIVO FINANCEIRO	2.306.408,14	2.544.674,99
ATIVO PERMANENTE	16.784.942,67	15.404.553,92	PASSIVO PERMANENTE	696.071,87	1.279.010,65
SALDO PATRIMONIAL				16.009.718,03	14.128.396,83

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015	Encerramento		Data: 18/02/2016 07:57:04
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015	Encerramento	Data: 18/02/2016 07:57:04
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos			(144.726,93)
Outras Destinações de Recursos			0,00
Recursos da educação no ensino fundamental.			(179.217,07)
Ações e serviços de saúde aplicação direta			734.970,84
Piso de atenção básica - PAB			0,00
Programa de saúde da família - PSF			(16.661,78)
Programa PACS			(3.898,97)
Farmácia Básica			0,00
Epidemiologia e controle de doenças			(3.145,00)
Média Alta Complexidade - MAC			(73.642,00)
Vigilância em saúde			0,00
Programa Salário educação			20,68
Programa PNAE			18,90
Programa PNATE			(12.788,27)
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE			(264.883,74)
Aplicação pagto de professores - 60%			(268.173,62)
Outras despesas fundeb -40%			(19.440,91)
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			34.503,01
Programa de Atendimento Integral à Família			(10.486,25)
Convênios da União			173.948,64
Convênios do Estado			1.458,40
Convênios da União			0,00
Convênios do Estado			0,00
Convênios da União			(205.498,36)
Convênios do Estado			178.489,45
Outras Transferências de Recursos Estaduais			0,21
Outras Transferências de Recursos Federais			0,00
			(79.152,77)

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ENTIDADES:
17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:4C08FE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2015 PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015 — Data: 18/02/2016 10:05:10
Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2014	240	2.067.704,00	PARCELAMENTO I.N.S.S.	629.716,25	251.699,84	876.476,43	12	4.939,66
2	31/12/2014	120	534.042,45	PARCELAMENTO CERON S/A	649.294,40	0,00	0,00	66	649.294,40
3	09/03/2015	24	60.485,45	CAERD - CIA DE AGUA E ESGOTO	0,00	60.485,45	18.647,64	12	41.837,81
Total			2.662.231,90		1.279.010,65	312.185,29	895.124,07		696.071,87

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:E29913E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO DE 2015 PMC

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
Data: 18/02/2016 08:39:38
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		1.917.818,05			1.917.818,05
R.P. Não Processado		377.028,38			377.028,38
RESTOS A PAGAR DE 2014	2.745.014,99		1.935.951,33	797.501,95	11.561,71
TOTAL	2.745.014,99	2.294.846,43	1.935.951,33	797.501,95	2.306.408,14
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	314,40	314,40		0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.00.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	209,60	209,60		0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	56.510,80	56.510,80		0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	7.126,57	7.126,57		0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	41.052,49	41.052,49		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	370,54	370,54		0,00
TOTAL	0,00	105.584,40	105.584,40		0,00
TOTAL GERAL	2.745.014,99	2.400.430,83	2.041.535,73		2.306.408,14

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

17.0
17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.2 - ENSINO
17.3 - FUNDEB
17.4 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO ESTADUAL
17.5 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO
17.6 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO

17.8 - SAÚDE
17.12 - CONVÊNIO DO ESTADO

17.13 - CONVÊNIO DA UNIÃO

17.15 - AÇÃO SOCIAL
69.0
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.0

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.0
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7DFCE092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO 2015 -

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
Data: 18/02/2016 09:50:02

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido | Exercício: 2015 | Mês: 12

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.111.855,16	0,00	12.111.855,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							2.318.932,89		2.318.932,89
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.430.788,05	0,00	14.430.788,05
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.430.788,05	0,00	14.430.788,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.972.227,46		1.972.227,46
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.403.015,51	0,00	16.403.015,51

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

'17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES','131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES','475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7B6DFD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2015 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.738.934/0001-90
Data: 17/02/2016 11:20:04

Anexo 12 - Balanço Orçamentário | Exercício: 2015 | Mês: 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.341.624,49	1.341.624,49	934.540,36	-
TOTAL(V) = (III + IV)	1.341.624,49	1.341.624,49	934.540,36	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.306.624,49	1.306.624,49	922.026,07	922.026,07	847.914,69	384.598,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.428,86	617.528,86	508.651,33	508.651,33	499.761,30	108.877,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733.195,63	689.095,63	413.374,74	413.374,74	348.153,39	275.720,89
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	12.514,29	12.514,29	6.056,33	22.485,71
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	12.514,29	12.514,29	6.056,33	22.485,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.341.624,49	1.341.624,49	934.540,36	934.540,36	853.971,02	407.084,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	1.341.624,49	1.341.624,49	934.540,36	934.540,36	853.971,02	407.084,13
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	1.341.624,49	1.341.624,49	934.540,36	-	-	-

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

475.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CNPJ: 18.738.934/0001-90						
Data: 17/02/2016 11:20:04						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
Data: 17/02/2016 11:20:04					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	118.023,74	83.605,22	34.418,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	63.229,13	30.825,75	32.403,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.794,61	52.779,47	2.015,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.150,00	0,00	10.150,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.150,00	0,00	10.150,00	0,00
TOTAL	0,00	128.173,74	83.605,22	44.568,52	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:7D72E8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CNPJ: 18.738.934/0001-90						
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015	Mês: 12		Data: 17/02/2016 11:20:40	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		934.540,36	1.083.117,30
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA		750.264,64	835.444,03
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		750.264,64	835.444,03
			VINCULADO		184.275,72	247.673,27
			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET		0,00	5.094,00
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ		145.316,26	242.579,27
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		38.959,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	939.038,50	989.893,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	740.061,55	832.865,12				
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	198.976,95	157.027,88				
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	80.569,34	128.173,74	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		83.605,22	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	80.569,34	128.173,74	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		83.605,22	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	34.949,44	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		36.411,70	34.949,44
BANCO DO BRASIL	34.949,44	0,00	CAIXA		0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL		36.411,70	34.949,44
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.054.557,28	1.118.066,74	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.054.557,28	1.118.066,74

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D125B78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
					Data: 17/02/2016 11:37:38
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015		Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	36.411,70	34.949,44	PASSIVO CIRCULANTE	80.569,34	128.173,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.411,70	34.949,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	62.910,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	36.411,70	34.949,44	PESSOAL A PAGAR	0,00	62.910,07
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	71.384,11	57.930,98
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	71.384,11	57.930,98
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.185,23	7.332,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.139,29	18.625,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.185,23	7.332,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	80.569,34	128.173,74
ESTOQUES	0,00	0,00	PASSIVO A DESCOBERTO		
IMOBILIZADO	31.139,29	18.625,00	RESULTADOS ACUMULADOS	(13.018,35)	(74.599,30)
BENS MOVEIS	31.139,29	18.625,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(13.018,35)	(74.599,30)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.018,35)	(74.599,30)
TOTAL	67.550,99	53.574,44	TOTAL	67.550,99	53.574,44
ATIVO FINANCEIRO	36.411,70	34.949,44	PASSIVO FINANCEIRO	80.569,34	128.173,74
ATIVO PERMANENTE	31.139,29	18.625,00			
SALDO PATRIMONIAL				(13.018,35)	(74.599,30)

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
Data: 17/02/2016 11:37:38					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015	Encerramento	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
		Data: 17/02/2016 11:37:38
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015	Encerramento
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos		(31.762,70)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		(1.908,69)
Programa de Atendimento Integral à Família		(10.486,25)
		(44.157,64)

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ENTIDADES:
17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:DA2531FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CNPJ: 18.738.934/0001-90									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015				Data: 17/02/2016 11:49:21					
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:E86D7659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO DE 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
					Data: 17/02/2016 11:49:36
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		80.569,34			80.569,34
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	128.173,74		83.605,22	44.568,52	0,00
TOTAL	128.173,74	80.569,34	83.605,22	44.568,52	80.569,34
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	128.173,74	80.569,34	83.605,22		80.569,34

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.0
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:AA68F37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CNPJ: 18.738.934/0001-90									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido			Exercício: 2015			Mês: 12			
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-74.599,30		-74.599,30
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.599,30	0,00	-74.599,30
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.599,30	0,00	-74.599,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							181.133,30		181.133,30
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.534,00	0,00	106.534,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

'475 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:1ED6262C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES						
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95					
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015			Mês: 12		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	-
TOTAL(V) = (III + IV)			5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	5.144.281,65	5.313.856,65	4.022.782,49	4.022.782,49	3.791.284,07	1.291.074,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.277.359,90	3.299.359,90	2.869.158,82	2.869.158,82	2.717.947,40	430.201,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.866.921,75	2.014.496,75	1.153.623,67	1.153.623,67	1.073.336,67	860.873,08
DESPESAS DE CAPITAL	728.405,09	582.099,90	414.927,09	414.927,09	414.927,09	167.172,81
INVESTIMENTOS	728.405,09	582.099,90	414.927,09	414.927,09	414.927,09	167.172,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	4.437.709,58	4.206.211,16	1.458.246,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	4.437.709,58	4.206.211,16	1.458.246,97
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	-	-	-

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.340,00	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	200.340,00	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	200.340,00	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	559.649,42	356.020,40	203.629,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	380.306,80	176.978,08	203.328,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	179.342,62	179.042,32	300,30	0,00
TOTAL	0,00	559.649,42	356.020,40	203.629,02	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:3AFBE11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES						
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95					
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015			Mês: 12		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	-
TOTAL(V) = (III + IV)			5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	5.144.281,65	5.313.856,65	4.022.782,49	4.022.782,49	3.791.284,07	1.291.074,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.277.359,90	3.299.359,90	2.869.158,82	2.869.158,82	2.717.947,40	430.201,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.866.921,75	2.014.496,75	1.153.623,67	1.153.623,67	1.073.336,67	860.873,08
DESPESAS DE CAPITAL	728.405,09	582.099,90	414.927,09	414.927,09	414.927,09	167.172,81
INVESTIMENTOS	728.405,09	582.099,90	414.927,09	414.927,09	414.927,09	167.172,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	4.437.709,58	4.206.211,16	1.458.246,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	4.437.709,58	4.206.211,16	1.458.246,97
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	5.872.686,74	5.895.956,55	4.437.709,58	-	-	-

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.340,00	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	200.340,00	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	200.340,00	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	559.649,42	356.020,40	203.629,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	380.306,80	176.978,08	203.328,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	179.342,62	179.042,32	300,30	0,00
TOTAL	0,00	559.649,42	356.020,40	203.629,02	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
17.PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

131.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:65F503AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES					
SEC. MUN. DE SAUDE		CNPJ Nº 04.100.020/0001-95			
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015		Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	869.121,51	1.200.087,71	PASSIVO CIRCULANTE	231.498,42	559.649,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	869.121,51	1.200.087,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	134.684,01	375.010,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	869.121,51	1.200.087,71	PESSOAL A PAGAR	134.684,01	375.010,48
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	80.287,00	96.653,55
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	80.287,00	96.653,55
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.527,41	87.985,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.082.915,70	1.874.975,70	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.527,41	87.985,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	231.498,42	559.649,42
ESTOQUES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	2.082.915,70	1.874.975,70	RESULTADOS ACUMULADOS	2.720.538,79	2.515.413,99
BENS MOVEIS	1.726.955,73	1.519.015,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.720.538,79	2.515.413,99
BENS IMÓVEIS	355.959,97	355.959,97	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.720.538,79	2.515.413,99
TOTAL	2.952.037,21	3.075.063,41	TOTAL	2.952.037,21	3.075.063,41
ATIVO FINANCEIRO	869.121,51	1.200.087,71	PASSIVO FINANCEIRO	231.498,42	759.989,42
ATIVO PERMANENTE	2.082.915,70	1.874.975,70			
SALDO PATRIMONIAL				2.720.538,79	2.315.073,99

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta	71.216,23
Piso de atenção básica - PAB	293.951,82
Programa de saúde da família - PSF	(14.477,57)
Programa PACS	7.402,08
Farmácia Básica	18.890,05
Vigilância Sanitária	62.166,93
Epidemiologia e controle de doenças	13.166,51
Média Alta Complexidade - MAC	19.927,56
Vigilância em saúde	24.295,37
Assistência Farmacêutica	32.368,37
Gestão do SUS	1,86
Convênios da União	0,00
Convênios do Estado	0,00
Convênios da União	108.713,88
	637.623,09

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ENTIDADES:
17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:80C96C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES									
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95								
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:60E7A95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO DE 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES					
SEC. MUN. DE SAUDE		CNPJ Nº 04.100.020/0001-95			
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO					
Data: 17/02/2016 11:54:26					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		231.498,42			231.498,42
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	759.989,42		556.360,40	203.629,02	0,00
TOTAL	759.989,42	231.498,42	556.360,40	203.629,02	231.498,42
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	759.989,42	231.498,42	556.360,40		231.498,42

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

131.0
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
131.6 - CONVENIO SAUDE
131.8 - SAÚDE
131.9 - CONVÊNIO SAÚDE ESTADUAL
131.11 - PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:CF746178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES									
SEC. MUN. DE SAUDE	CNPJ Nº 04.100.020/0001-95								
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido				Exercício: 2015			Mês: 12		
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596.294,02	0,00	1.596.294,02
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							919.119,97		919.119,97
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515.413,99	0,00	2.515.413,99

SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515.413,99	0,00	2.515.413,99
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.125.799,13		1.125.799,13
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641.213,12	0,00	3.641.213,12

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2015

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

'131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES'

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D8F9811D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.957 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETO Nº 8.957, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.500,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	408		10.302.1001.2297.0000	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO HOSPITAL	2.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	387		10.302.1001.2066.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL	-2.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Anulação (-)					-2.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 12 de fevereiro de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:AE86E035

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 12 1 _ 2015

Poder: Executivo	Exercício:	2015
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE	Mês:	Anual
	Acumulado/Mensal:	Acumulado

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM R$.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HILTON EMERICK DE PAIVA
1º Secretario

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:81270453

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 12 ORÇAMENTARIO - 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicos em Áreas de Dominio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Juros e Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Apostes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit.Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	787.139,25	883.122,10	883.102,08	
TOTAL (V) = (III + IV)	787.139,25	883.122,10	883.102,08	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADA (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTACAO (h) = (e-f)
DESPESAS CORRENTE	786.939,25	833.047,04	833.027,02	833.027,02	833.027,02	20,02
Pessoal e Encargos Sociais	563.003,00	600.902,74	600.902,74	600.902,74	600.902,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	223.936,25	232.144,30	232.124,28	232.124,28	232.124,28	20,02
DESPESAS DE CAPITAL	200,00	50.075,06	50.075,06	50.075,06	50.075,06	0,00
Investimentos	200,00	50.075,06	50.075,06	50.075,06	50.075,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	787.139,25	883.122,10	883.102,08	883.102,08	883.102,08	20,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI	787.139,25	883.122,10	883.102,08	883.102,08	883.102,08	20,02
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	787.139,25	883.122,10	883.102,08			

HILTON EMERICK DE PAIVA
1º Secretario

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:5A2B651F

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14 PATRIMONIAL - 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiam. a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Emprést.e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-)Ajustes p/Perdas de Créd. a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest.e Aplicações Temp. a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			

(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	478.999,58	479.460,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e		
				0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Asssitenciais a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo	0,00	0,00
(-) Ajustes p/Perdas de Créd.a Longo	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Adiant. Conc.a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Invest.e Aplicações Temp. a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Part.Avaliadas Método Equiv.Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Aval. pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	478.999,58	479.460,15	Patrimônio Social e Capital Social	479.460,15	479.460,15
Bens Móveis	241.992,20	242.452,77	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	237.007,38	237.007,38	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Intangível	478.999,58	479.460,15	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	(460,57)	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	(460,57)	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	478.999,58	479.460,15	TOTAL	478.999,58	479.460,15

HILTON EMERICK DE PAIVA
1º Secretario

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:881BABAA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 15 VARIACOES

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imp., Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Pessoal e Encargos	668.569,41	0,00
Impostos	0,00	0,00	Remumeração de Pessoal	485300,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	89.610,56	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00

Contribuições	0,00	0,00	Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Outras Var.Patrim.Dimin-Pessoal Encargos	93.658,85	0,00
			Benefícios Previdenciários e Assitenciais	0,00	0,00
Contrib.de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Contrib.de Interesse Categ. Profissionais	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Explor.e Venda de Bens, Serv. e Direitos	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transf.de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdênc.e Assistenciais	0,00	0,00
Explor.de Bens e Direitos e Prest.de Serv.	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Variações Patrim.Aumentativas Financ.	0,00	0,00	Uso de Bens, Serv.Consumo de Cap.Fixo	161.577,61	0,00
Juros Encargos de Empr.e Finan.Conced.	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	28.285,58	0,00
Ações	0,00	0,00	Serviços	133.292,03	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Custo de Mater.,Serv.Consumo Cap.Fixo	0,00	0,00
Remun.Dep.Bancários Aplic. Financeiras	0,00	0,00	Variações Patrim.Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
			Juros e Encargos de Empr.Financ. Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	883.102,08	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
			Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intra Govermamentais	883.102,08	0,00	Outras Variações Patr.Diminutivas - Finan.	0,00	0,00
Transferências Inter Govermamentais	0,00	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transf. Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Red. a Valor Recuperável e Prov.p/Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
			Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrim. Aumentativas	0,00	0,00	Tributárias	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aument.Classificar	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de	0,00	0,00	Custo com Tributos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimon.Aumentativas	0,00	0,00	Outras Variações Patrimonais Diminutivas	53.415,63	0,00
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	2.880,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	50.535,63	0,00
Total Variações Patrimonais Aumentativas	883.102,08	0,00	Total Variações Patrimonais Diminutivas	883.562,65	0,00
Resultado Patrimonial do Período				(460,57)	0,00

HILTON EMERICK DE PAIVA
1º Secretario

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:A2562E1C

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 16 DIVIDA - 2015

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2015
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Identificação Contábil	Qtd.	Leis	Saldo Ant.Circulaç	Movimento no período			Atualização	Saldo para Exercicio Seguinte	
				CANCELADO	CRÉDITO	DÉBITO		QTD.	SALDO
NADA CONSTA			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE									
Comentários									

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:9AF7CF35

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
FLUXO DE CAIXA CM MIRANTE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SEERA RO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO (MÊS): JANEIRO A DEZEMBRO	
DATA EMISSÃO: 31/12/2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais (DUODECIMOS)	883.102,08	852.207,72
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
Legislativa	833.027,02	823.787,64
Judiciária		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
(…)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		2.632,18
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	50,075,06	25.787,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.075,06	25.787,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(50.075,06)	(25.787,90)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	456.928,80								456.928,80
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	22.531,35								22.531,35
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior	479.460,15								479.460,15
Saldo Inicial Ex. Atual									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	(460,57)								(460,57)
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual	478.999,58								478.999,58

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente
CMMS

JAMILTON MARQUES SILVA

CRC RO 003755-O/0-4

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B7F1A2B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO REGISTRO DE PREÇOS 030/2015

Edital nº 0104/2015
Processo nº: 980/2015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015
REGISTRO DE PREÇO 030/2015
OBJETO; CONFECCÇOES DE FAIXAS E BANNER.

FORNECEDOR: R.COMMACHIO PUBLICIDADE - ME
CNPJ: 18.394.492/0001-02 TEL/FAX:69 9951 2915
ENDEREÇO: AV JUCELINO KUBITSCHEK 3074 CENTRO NOVA BRASILANDIA – RO
NOME DO REPRESENTANTE: ROBERTO COMMACHIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO ; ***40.454,20 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016***

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
00006	Banner- serviço de criação de arte e confecção de banner impresso digital/colorida em lona vinilica, à base de solvente, com a logo marca a qual for solicitada pela secretaria.	Mt²	440	55,88	24.587,20
00008	BANNER - serviços de criação de arte e confecção de banner impresso digital/colorida em lona venílica, a base de solvente, com a logo marca a qual for solicitada pela secretaria gestora no ato dos se	Mt²	410	38,70	15.867,00

FORNECEDOR: REGINALDO PINTOR - ME
CNPJ: 03.244.485/0001-57 TEL/FAX:69 3463 2296
E-MAIL; adesivomania@hotmail.com
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO 2836 CENTRO MIRANTE DA SERRA – RO
NOME DO REPRESENTANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
*VALOR ADJUDICADO ;****118.066,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016***

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
00001	Confecção de faixas medindo 80 cm de largura com escritas e desenhos coloridos em tecido Amorim.	Metros	2.350	13,45	31.607,50
00002	Adesivos de palavras /números na cor preta, tamanho da letra/números 12 cm e largura total do adesivo 30 cm.	Centimetros	2.500	1,50	3.750,00
00003	BANNER - Serviço criação de arte e confecção de Banner impresso em lona vinílica, a base solvente, lona fosca medindo 09mt de largura x 6mt de altura, com a logomarca a qual for solicitado pela secret	Metros	300	55,00	16.500,00
00005	Confecção de faixas medindo 80 cm de largura com escritas e desenhos coloridos (conforme solicitação da secretaria) em lona de impressão digital 440 gramas.	Metros	4.030	12,95	52.188,50
00007	Adesiva identificação de veículo: adesiva impressão digital/ colorida em vinil autoadesivo branco liso gramatura 0,8mm	Mt²	360	33,25	11.970,00
00009	Adesivo impresso digital (palavras, números e desenhos, colorido) vinil autoadesivo branco liso, gramatura 0,8mm, medindo 18cm de comprimento e 14 cm de largura.	Unidades	2.050	1,00	2.050,00

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:7F28D233

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO AÇÃO SOCIAL

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999										
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO		DO EMPRÉSTIMO	EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal FMAS

444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:25D2BB75

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO AÇÃO SOCIAL

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Exercício: 2015		Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.804,56	0,00	353.804,56
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							15.056,98		15.056,98
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.861,54	0,00	368.861,54
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.861,54	0,00	368.861,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							23.744,16		23.744,16
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.605,70	0,00	392.605,70

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal FMAS

'444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:AEC0AC39

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Exercício 2015 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	47.234.333,13		DESPESAS CORRENTES	36.344.774,81	
RECEITA TRIBUTARIA	2.295.811,86		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.658.972,30	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.221.302,30		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.685.802,51	36.344.774,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.942.718,96				
RECEITA DE SERVICOS	243.012,03				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.583.859,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.947.628,23				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.020.498,98				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI	2.020.498,98	49.254.832,11			
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-2.014.948,52				
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-4.876,47				
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDE	-4.248,96				
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-2.832.339,15				
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-157.412,78				
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-15.889,56	-5.029.715,44			
			SUPERÁVIT		7.880.341,86

	---			---	
TOTAL		44.225.116,67	TOTAL		44.225.116,67
	---			---	
SUPERÁVIT CORRENTE		7.880.341,86			
RECEITAS DE CAPITAL	7.786.355,21		DESPESAS DE CAPITAL	10.558.880,59	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.786.355,21	7.786.355,21	INVESTIMENTOS	8.735.359,47	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.823.521,12	10.558.880,59
			SUPERÁVIT		5.107.816,48
	---			---	
TOTAL		15.666.697,07	TOTAL		15.666.697,07
	---			---	

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	44.225.116,67	DESPESAS CORRENTES	36.344.774,81
RECEITAS DE CAPITAL	7.786.355,21	DESPESAS DE CAPITAL	10.558.880,59
		SUPERÁVIT	5.107.816,48
	---		---
TOTAL	52.011.471,88	TOTAL	52.011.471,88

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

FONTE: 44.1 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.2 - ENSINO
44.3 - FUNDEB
44.4 - Recursos MDE - Ministerio
44.5 - CV. EDUCAÇÃO ESTADUAL
44.6 - CV EDUCAÇÃO UNIÃO
44.7 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO
44.8 - SAUDE
44.9 - RECURSOS SUS
44.10 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE - UN
44.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
44.13 - CONVENIO ESTADUAL
44.14 - CONVENIO DA UNIÃO
44.15 - CONTRIBUIÇÃO
44.16 - PROGR. DE APOIO A ASS. SOCIAL
44.17 - CAUÇÃO
44.18 - RECURSOS DO ESTADO
44.19 - CV DA UNIÃO - AGRICULTURA
44.20 - CV DA UNIÃO - OBRAS
44.21 - CV DA UNIÃO - ESPORTES
44.25 - OPERAÇÃO DE CREDITO
96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.9 - RECURSOS SUS
423.12 - CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO
425.1 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ
444.16 - PROGR. DE APOIO A ASS. SOCIAL

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8AA92B09

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	43.455.876,84	45.005.692,15	44.225.116,67	-780.575,48
RECEITA TRIBUTARIA	2.576.355,26	2.576.355,26	2.295.811,86	-280.543,40
IMPOSTOS	2.313.035,08	2.313.035,08	2.084.752,81	-228.282,27
TAXAS	263.320,18	263.320,18	211.059,05	-52.261,13
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.506.861,00	2.506.861,00	3.241.801,28	734.940,28
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.213.000,00	2.213.000,00	2.977.858,26	764.858,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	293.861,00	293.861,00	263.943,02	-29.917,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.543.788,38	1.543.788,38	1.942.718,96	398.930,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.543.788,38	1.543.788,38	1.942.718,96	398.930,58
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	243.012,03	243.012,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.315.752,92	35.865.568,23	34.554.144,31	-1.311.423,92
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.722.384,56	31.024.580,83	33.573.192,27	2.548.611,44
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.593.368,36	4.840.987,40	980.952,04	-3.860.035,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.513.119,28	2.513.119,28	1.947.628,23	-565.491,05
MULTAS E JUROS DE MORA	991.879,14	991.879,14	92.684,81	-899.194,33
INDENIZACOES E RESTITUICOES	907.520,46	907.520,46	1.414.985,06	507.464,60
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	286.052,94	286.052,94	425.431,88	139.378,94
RECEITAS DIVERSAS	327.666,74	327.666,74	14.526,48	-313.140,26
RECEITAS DE CAPITAL	5.467.572,74	13.568.464,60	7.786.355,21	-5.782.109,39

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.467.572,74	13.568.464,60	7.786.355,21	-5.782.109,39
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.467.572,74	13.568.464,60	7.786.355,21	-5.782.109,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.923.449,58	58.574.156,75	52.011.471,88	-6.562.684,87
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	48.923.449,58	58.574.156,75	52.011.471,88	-6.562.684,87
DÉFICIT (IV)	-	85.731,62	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	48.923.449,58	58.659.888,37	52.011.471,88	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	85.731,62	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	85.731,62	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	40.046.498,78	41.800.853,82	36.344.774,81	36.188.864,12	36.188.864,12	5.456.079,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.971.330,79	21.772.667,18	19.658.972,30	19.658.972,30	19.658.972,30	2.113.694,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.075.167,99	20.028.186,64	16.685.802,51	16.529.891,82	16.529.891,82	3.342.384,13
DESPESAS DE CAPITAL	4.371.664,92	13.825.422,87	10.558.880,59	6.835.729,80	6.835.729,80	3.266.542,28
INVESTIMENTOS	3.036.664,92	11.996.122,87	8.735.359,47	5.012.208,68	5.012.208,68	3.260.763,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.335.000,00	1.829.300,00	1.823.521,12	1.823.521,12	1.823.521,12	5.778,88
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	4.505.285,88	3.033.611,68	0,00	0,00	0,00	3.033.611,68
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	4.505.285,88	3.033.611,68	0,00	0,00	0,00	3.033.611,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.923.449,58	58.659.888,37	46.903.655,40	43.024.593,92	43.024.593,92	11.756.232,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	48.923.449,58	58.659.888,37	46.903.655,40	43.024.593,92	43.024.593,92	11.756.232,97
SUPERÁVIT (IX)	-	-	5.107.816,48			
TOTAL(X) = (VII + IX)	48.923.449,58	58.659.888,37	52.011.471,88	-	-	-

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
44.PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
96.CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425.INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	485.763,69	1.409.888,41	1.134.156,76	1.134.156,76	675.667,37	85.827,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	166,85	159,31	159,31	7,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.763,69	1.409.721,56	1.133.997,45	1.133.997,45	675.659,83	85.827,97
DESPESAS DE CAPITAL	91.894,95	3.632.468,20	2.139.932,79	2.139.932,79	3.450,00	1.580.980,36
INVESTIMENTOS	91.894,95	3.632.468,20	2.139.932,79	2.139.932,79	3.450,00	1.580.980,36
TOTAL	577.658,64	5.042.356,61	3.274.089,55	3.274.089,55	679.117,37	1.666.808,33

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
44.PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
96.CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425.INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.114,99	2.170,46	944,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	944,53	0,00	944,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.170,46	2.170,46	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.432.311,82	1.254.206,77	0,00	270.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.432.311,82	1.254.206,77	0,00	270.000,00
TOTAL	0,00	1.435.426,81	1.256.377,23	944,53	270.000,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
44.PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

96.CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425.INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:9F085137

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício:2015			Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	20.567.781,58	16.131.630,48	PASSIVO CIRCULANTE	283.476,00	1.540.797,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.505.681,34	16.049.270,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	20.505.681,34	16.049.270,16	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	62.100,24	82.360,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	62.100,24	82.360,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	270.000,00	1.402.898,91
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	270.000,00	1.402.898,91
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.476,00	137.898,85
			VALORES RESTITUÍVEIS	13.476,00	13.476,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	124.422,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.926.353,84	36.386.973,89	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	24.984.923,25	14.395.548,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.288.843,21	9.068.899,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	684.372,04	1.295.342,10
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.143.224,18	5.070.665,95	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	684.372,04	1.295.342,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	4.145.619,03	3.998.233,22	PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.565.266,14	12.212.207,08
IMOBILIZADO	29.637.510,63	27.318.074,72	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	23.565.266,14	12.212.207,08
BENS MOVEIS	14.119.759,46	13.281.418,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	735.285,07	887.999,13
BENS IMÓVEIS	15.570.098,99	14.036.656,40	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	735.285,07	887.999,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(52.347,82)	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	25.268.399,25	15.936.346,07
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	33.225.736,17	36.582.258,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.225.736,17	36.582.258,30
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.225.736,17	36.582.258,30
TOTAL	58.494.135,42	52.518.604,37	TOTAL	58.494.135,42	52.518.604,37
ATIVO FINANCEIRO	20.505.681,34	16.049.270,16	PASSIVO FINANCEIRO	5.737.450,86	7.068.918,06
ATIVO PERMANENTE	37.988.454,08	36.469.334,21	PASSIVO PERMANENTE	24.392.631,07	13.242.982,83
SALDO PATRIMONIAL				28.364.053,49	32.206.703,48

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício:2015			Encerramento
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015	Encerramento
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos		16.269.884,24
Outras Destinações de Recursos		0,00
Outras Transferências de Recursos Federais		154,00
Recursos da educação no ensino fundamental.		9.696,88
Aplicação no Ensino infantil		0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta		(0,02)
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)		0,00
Piso de atenção básica - PAB		(6.772,49)
Programa de saúde da família - PSF		0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto		0,00
Programa PACS		0,00
Farmácia Básica		(6.995,40)
Vigilância Sanitária		0,00
Epidemiologia e controle de doenças		(9.929,50)

Média Alta Complexidade - MAC	0,00
Outras Transferências de Recursos Federais	(747.639,69)
Vigilância em saúde	0,00
Programa Salário educação	38.177,48
Programa PDDE	1.483,22
Programa PNAE	11.292,14
Programa PNATE	15.496,13
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.485,22
Transferências do FUNDEB	550.912,43
Aplicação pagto de professores - 60%	0,00
Outras despesas fundeb -40%	(408.316,14)
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.972,91
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Bolsa Família	0,00
ProJovem Adolescente	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
Programa de Atendimento Integral à Família	0,00
Convênios da União	(252.340,63)
Convênios do Estado	(77.524,27)
Convênios da União	(666.051,91)
Convênios do Estado	0,00
Convênios da União	(574.229,69)
Convênios do Estado	585.475,57
	14.768.230,48

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ENTIDADES:
44 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
96 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A0C70E09

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
0	31/12/2014	24	270.646,76	INSS - DEBITOS PARCELADOS	29.797,55	0,00	0,00	24	29.797,55
2	31/12/2014	01	6.633.667,17	RESERVA MATEMATICA	12.212.207,08	11.353.059,06	0,00	00	23.565.266,14
3	31/12/2014	36	866.297,06	PRECATORIOS - TJ/RO	745.978,06	0,00	288.765,60	24	457.212,46
4	31/12/2014	30	117.850,20	MINISTERIO DA SAUDE - FAF	113.921,86	0,00	48.102,24	24	65.819,62
5	31/12/2014	12	405.521,87	INSS	0,00	405.521,87	221.368,09	06	184.153,78
6	31/12/2014	120	704.055,55	IMPES - FMS	3.618,35	524.315,13	524.315,13	02	3.618,35
7	31/12/2014	60	169.041,79	I.N.S.S - FMS	142.776,62	0,00	50.696,76	48	92.079,86
8	31/12/2014	50	28.044,54	IMPES - FMS	28.044,54	0,00	0,00	50	28.044,54
683	31/12/2014	240	4.249.233,83	IMPES	1.119.204,25	0,00	560.273,30	228	558.930,95
Total			13.444.358,77		14.395.548,31	12.282.896,06	1.693.521,12		24.984.923,25

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

44 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

96 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

425 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS

444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F5202E3E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2015			Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.391.373,04	0,00	30.391.373,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							6.190.885,26		6.190.885,26
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.582.258,30	0,00	36.582.258,30
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.582.258,30	0,00	36.582.258,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-3.356.522,13		-3.356.522,13
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.225.736,17	0,00	33.225.736,17

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

'44 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO','96 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO','423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE','425 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS','444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C98CBEDA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	8.888.616,71	10.267.202,22	9.325.361,19	-
TOTAL(V) = (III + IV)	8.888.616,71	10.267.202,22	9.325.361,19	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.392,22	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	6.392,22	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	8.330.301,21	8.606.897,03	7.705.578,63	7.681.881,24	7.681.881,24	901.318,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.628.419,28	5.340.889,28	4.901.021,66	4.901.021,66	4.901.021,66	439.867,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.701.881,93	3.266.007,75	2.804.556,97	2.780.859,58	2.780.859,58	461.450,78
DESPESAS DE CAPITAL	558.315,50	1.660.305,19	1.619.782,56	872.142,85	872.142,85	40.522,63
INVESTIMENTOS	33.315,50	1.084.305,19	1.044.770,67	297.130,96	297.130,96	39.534,52
AMORTIZACAO DA DIVIDA	525.000,00	576.000,00	575.011,89	575.011,89	575.011,89	988,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.888.616,71	10.267.202,22	9.325.361,19	8.554.024,09	8.554.024,09	941.841,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	8.888.616,71	10.267.202,22	9.325.361,19	8.554.024,09	8.554.024,09	941.841,03
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	8.888.616,71	10.267.202,22	9.325.361,19	-	-	-

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
PORT.402/2013
Sec. Munic.de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

44.PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

423.FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	277.882,97	185.153,05	185.153,05	6.901,95	85.827,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	166,85	159,31	159,31	7,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	277.716,12	184.993,74	184.993,74	6.894,41	85.827,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.377.463,47	337.027,11	337.027,11	0,00	1.040.436,36
INVESTIMENTOS	0,00	1.377.463,47	337.027,11	337.027,11	0,00	1.040.436,36
TOTAL	0,00	1.655.346,44	522.180,16	522.180,16	6.901,95	1.126.264,33

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
44.PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.114,99	2.170,46 944,53		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	944,53	0,00 944,53		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.170,46	2.170,46 0,00		0,00
TOTAL	0,00	3.114,99	2.170,46 944,53		0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
44.PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8C5BBEFF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊ N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	9.325.361,19	10.916.822,72
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	9.325.361,19	10.916.822,72
			AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	5.634.675,42	5.657.508,14
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	431.298,31	710.029,29
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	424.857,07	741.242,50
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	107.914,58	131.640,37
			PROGRAMA PACS	679.094,84	766.151,16
			FARMÁCIA BÁSICA	78.890,00	117.896,14
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.428,00	12.873,43
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	603.827,46	50.046,35
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	489.395,64	687.921,67
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	114.911,76

			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	867.979,87	42.148,64
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	309.653,77
			CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.574.799,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.879.223,07	9.316.164,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	5.732.800,00	5.728.258,36			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.146.423,07	3.587.906,55			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	771.337,10	1.658.461,43	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	524.350,62	822.072,97
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	771.337,10	1.658.461,43	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	524.350,62	822.072,97
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	373.643,76	1.137.913,11	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.174.492,12	373.643,76
BANCO DO BRASIL	373.643,76	1.137.913,11	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	1.174.492,12	373.643,76
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.024.203,93	12.112.539,45	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.024.203,93	12.112.539,45

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E50070DD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.174.492,12	381.079,76	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.114,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.174.492,12	373.643,76	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	1.174.492,12	373.643,76	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	7.436,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	7.436,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	2.170,46
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	2.170,46
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	944,53
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	944,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.198.965,90	4.672.991,04	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	123.742,75	174.439,51
IMOBILIZADO	5.198.965,90	4.672.991,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	95.698,21	146.394,97
BENS MOVEIS	1.571.328,50	1.468.931,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	95.698,21	146.394,97
BENS IMÓVEIS	3.627.637,40	3.204.059,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.044,54	28.044,54
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.044,54	28.044,54
			TOTAL DO PASSIVO	123.742,75	177.554,50
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.249.715,27	4.876.516,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.249.715,27	4.876.516,30
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.249.715,27	4.876.516,30
TOTAL	6.373.458,02	5.054.070,80	TOTAL	6.373.458,02	5.054.070,80
ATIVO FINANCEIRO	1.174.492,12	373.643,76	PASSIVO FINANCEIRO	1.897.601,43	1.658.461,43
ATIVO PERMANENTE	5.198.965,90	4.680.427,04	PASSIVO PERMANENTE	123.742,75	174.439,51
SALDO PATRIMONIAL				4.352.113,84	3.221.169,86

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
CONTADORA

VERA LUCIA QUADROS
PORT.402/2013
SEC. MUNIC.DE SAUDE

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015		Encerramento	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015	Encerramento
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos		5.410,45
Ações e serviços de saúde aplicação direta		387,09
Piso de atenção básica - PAB		13.617,10
Programa de saúde da família - PSF		20.194,56
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto		6.658,98
Programa PACS		9.511,84
Farmácia Básica		35.431,44
Vigilância Sanitária		1.306,95
Epidemiologia e controle de doenças		(8.859,86)
Média Alta Complexidade - MAC		53.814,83
Outras Transferências de Recursos Estaduais		1.056,88
Outras Transferências de Recursos Federais		(722.983,98)
Vigilância em saúde		0,00
Gestão do SUS		0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE		0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0,00
Convênios da União		0,00
Convênios do Estado		0,00
Convênios da União		(403.998,78)
Convênios do Estado		0,00
Convênios da União		252.748,13
Outras Transferências de Recursos Federais		12.595,06
		(723.109,31)

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

ENTIDADES:
423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:B2405CC4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2014	120	704.055,55	IMPES	3.618,35	524.315,13	524.315,13	12	3.618,35
2	31/12/2014	60	169.041,79	I.N.S.S	142.776,62	0,00	50.696,76	48	92.079,86
3	31/12/2014	50	28.044,54	IMPES	28.044,54	0,00	0,00	50	28.044,54
	Total		901.141,88		174.439,51	524.315,13	575.011,89		123.742,75

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:DE5C65BE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO SAÚDE

FUNDO MUN. DE SAUDE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2015			Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193.247,87	0,00	4.193.247,87
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							683.268,43		683.268,43
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.876.516,30	0,00	4.876.516,30
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.876.516,30	0,00	4.876.516,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.373.198,97		1.373.198,97
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.249.715,27	0,00	6.249.715,27

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2015

ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
CRC 20088
Contadora

VERA LUCIA QUADROS
Port.402/2013
Sec. Munic.de Saude

'423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E2E8753C

